

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**REF.: DFD 50/2024****OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão em Saúde e Prontuário Eletrônico, Licenças para Aplicativos Móveis com Execução de Serviços Técnicos em Manutenção (Incluindo Correções e Evoluções), Atualizações Legais, Suporte Técnico, Consultoria Técnica, Implantação, Migração de Base de Dados e Treinamento, Incluindo Acompanhamento e Suporte.****• RELAÇÃO DE ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de implantação de software de registro eletrônico e gestão em saúde e aquisição de licença de uso para o período contratual com 240 horas de treinamento inclusos para implantação na Secretaria e UPA.	Serv.	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
2	Serviço de locação e manutenção do software de registro eletrônico em saúde, incluindo 287 licenças para ACS e 02 (dois) profissionais técnicos residente para atendimento in-loco.	Mês	60	R\$ 59.469,74	R\$ 3.568.184,40
3	Horas de customização, adaptação ou evolução do produto (a ser consumida sob demanda).	Hora	4000	R\$ 250,00	R\$ 1.000.000,00
4	Valor de referência da hora técnica para treinamentos regulares.	Hora	100	R\$ 250,67	R\$ 25.067,00
5	Valor de referência para deslocamento para atendimento in-loco.	Und.	100	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00
VALOR TOTAL R\$ 4.778.751,40					

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 60 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Considerando o objeto a ser contratado, entende-se não haver indicadores específicos para adoção de critérios de sustentabilidade aplicados ao processo de licitação, porém é benéfico pontuar que o fornecedor contratado pode obter instrução no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como outras legislações vigentes que ratificam o papel responsável das organizações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme anexo I deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato:

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

6.8. O gestor do contrato acompanhará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

- 6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).
- 6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).
- 6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1.A avaliação da execução do objeto utilizará o relatório da prestação do serviço fornecido pela contratada e avaliada pelo gestor.

7.1.1.Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1.Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2.Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3.Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

7.5.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1.O prazo de validade;

7.6.2.A data da emissão;

7.6.3.Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.4.O período respectivo de execução do contrato;

7.6.5.O valor a pagar; e

7.6.6.Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,

no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento:

- 7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento:

- 7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2.O regime de execução do contrato será de menor preço global.

Habilitação jurídica:

8.3.Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6.Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7.Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8.Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica:

- 8.22. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, com a apresentação de certidões ou atestados de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público ou privado, juntamente com o contrato de prestação de serviços, para comprovar que a licitante presta ou prestou serviço semelhante de licenciamento de software web para gestão de saúde pública;
- 8.23. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Forma de conceito:

A forma de conceito será realizada na secretaria de saúde e as exigências necessárias estão descritas no anexo II deste termo.

A prova de conformidade deve iniciar-se em até 10 (dez) dias úteis após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora.

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é R\$ 4.707.353,20 (Quatro milhões, setecentos e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

10. DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte de recursos: Município	Valor: R\$ 955.750,20	Percentual: 20%
Conta para empenho: 20.001.2.440 – Ações de Atenção Básica a Saúde		
Código de despesa: 08	Elemento de despesa: 33903911	
Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 1.194.687,75	Percentual: 25%
Conta para empenho: 20.003.2.404 – Blat FNS -Atenção Primária em Saúde		
Código de despesa: 13	Elemento de despesa: 33903911	
Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 1.194.687,75	Percentual: 25%
Conta para empenho: 20.004.2.412 – Outras Ações de Média e Alta Complexidade		
Código de despesa: 20	Elemento de despesa: 33903911	
Fonte de recursos: União	Valor: R\$ 1.433.625,30	Percentual: 30%
Conta para empenho: 20.005.2.421 – Ações de Vigilância em Saúde		
Código de despesa: 23	Elemento de despesa: 33903911	

Lages, 23 de setembro de 2024.

Nome: Guilherme Trindade Botega

guilherme.botega@saudelages.sc.gov.br

GESTOR

Priscila Nunes

priscila.nunes@saudelages.sc.gov.br

GESTOR SUBSTITUTO

ANEXO II – PROVA DE CONFORMIDADE

A. PROVA DE CONFORMIDADE

A execução da prova de conformidade visa garantir que a solução ofertada atenda as expectativas técnicas apresentadas neste Termo de Referência.

A apresentação das regras da prova de conformidade dá-se antes mesmo da apresentação detalhada do objeto, diante de sua importância para que seja garantida a qualidade da aquisição. Nesta seção, apresentar-se-ão as exigências processuais para que seja atestada a qualidade da solução adquirida e, somente após esta fase, poderá ocorrer a sagração de um vencedor a este processo licitatório.

Findos os tramites administrativos usuais do processo licitatório, com apresentação dos envelopes e, havendo um vencedor provisório no certame, o mesmo deve submeter-se a avaliação de conformidade do objeto apresentado, através de uma prova de conformidade.

Esta prova deverá considerar todas as características não funcionais, além das descritas como requeridas no descritivo técnico da solução a ser adquirida.

A **prova de conformidade** deve iniciar-se em até **10 (dez) dias úteis** após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora.

Na ocasião da realização da prova de conformidade, em data, horário e local a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde, deve-se realizar a leitura da ata que sagra vencedora provisória a proponente, justificando assim sua participação na prova de conformidade.

Após a leitura, deve haver a apresentação formal da comissão especial de avaliação, apresentando cada membro e sua respectiva função e, por fim, iniciar-se a prova de conformidade, conforme o seguinte rito:

- 1) Leitura do item em voz alta, por um membro da comissão;
- 2) Apresentação do item pela empresa vencedora provisória;
- 3) A comissão deve proceder à votação individual sobre a aderência ou não do item apresentado e, em caso de não aprovação, explanação da justificativa;
- 4) O item será considerado aprovado caso obtenha maioria simples dos votos da comissão (50%(cinquenta por cento) + 1(um));
- 5) Em caso de empate, o voto que prevalecerá, será o do presidente da comissão;

- 6) Os itens devem ser apresentados de maneira sequencial, iniciando-se no primeiro e seguindo-se ordenadamente até o último, sem que seja permitido retroceder na apresentação;
- 7) Será permitido à vencedora provisória, após a avaliação de um item não aprovado, uma segunda tentativa, visando garantir que em caso de algum entendimento que a empresa tenha tido em divergência com a comissão especial de avaliação seja sanado de imediato.
- 8) Durante a prova de conformidade, deverão ser avaliados todos os itens (sem exceção) assinalados como requeridos no descritivo técnico.

Informa-se que toda a estrutura (software e hardware) necessária para a apresentação da solução e realização da prova de conformidade é de responsabilidade da empresa concorrente.

O município disponibilizará para a apresentação os seguintes itens:

- 1) 1 (um) ponto de energia elétrica (110V ou 220V);
- 2) 1 (um) ponto de acesso a rede cabeado, sem bloqueios ou restrições;
- 3) 1 (uma) mesa e cadeiras para uso na apresentação.

Demais itens que se façam necessários, devem ser providenciados pela proponente.

Em casos de completa impossibilidade de realização da prova de conformidade por motivos alheios aos citados (falta de energia, por exemplo), a prova será suspensa e transferida para o próximo dia útil caso a situação que a impeça dure um período maior que 30 minutos.

A vencedora provisória será confirmada mediante a aceitação pela comissão de 90% (noventa por cento) dos itens apresentados (desconsideradas as casas decimais sem arredondamento).

Caso a empresa tenha aprovação de mais de 70% (setenta por cento) dos itens, a mesma terá direito a uma segunda avaliação, que deve se realizar em **20 (vinte) dias úteis** após a publicação do resultado da primeira avaliação. Caso este evento ocorra, no mesmo deverão ser apresentados apenas os itens reprovados no primeiro evento, segundo rito já descrito para a prova de conformidade no item C. Na segunda avaliação, a empresa deverá atingir o atendimento de minimamente 90% (noventa por cento) dos itens previstos para a prova de conformidade.

Na ocorrência de, após a segunda avaliação a empresa não atingir o índice desejado, a mesma será declinada da condição de vencedora provisória e deverá ser convocada a segunda colocada, conforme termos editalícios.

B. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

Após a aprovação na prova de conformidade, em até **20 dias úteis**, a vencedora do certame deverá:

- 1) Disponibilizar instalados e prontos para uso todos os softwares necessários para o completo uso da ferramenta, fornecendo endereços de acesso, login e senha com permissões administrativas;
- 2) Desenvolver, com auxílio da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, o projeto de implantação. A gestão do projeto deverá ser executada por profissionais da contratada, devidamente capacitados, que exercerão a função de gerente de projeto, responsáveis por todo o acompanhamento da implantação bem como da execução dos serviços de acordo com as especificações do cronograma definido. O projeto não poderá ter prazo de execução superior a 6 meses após a assinatura do contrato.

Caberá ao presidente da comissão especial de avaliação o ateste do aceite da execução do projeto, assim como o acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre apoiado pela comissão especial.

Caso seja detectada a necessidade de alguma customização para que se maximize a efetividade do uso da ferramenta, esta deverá ser definida entre as partes como prioritária e, usar as horas de desenvolvimento da solução para que seja viabilizada no menor tempo possível, considerando que a implantação da solução deve ocorrer mesmo sem a customização, que será disponibilizada conforme acordo previsto no “ANEXO II – DESCRIÇÃO TÉCNICA – 2. EVOLUÇÕES DO SOFTWARE”.

C. TERMO DE ACEITE FINAL

No ato da entrega do projeto de implantação, a comissão especial de avaliação emitirá termo de aceite final, procedendo assim para a assinatura do contrato e inicialização da fase de implantação do mesmo, tendo previsto 20 dias para inicializar os trabalhos de implantação.

ANEXO III – DESCRIÇÃO TÉCNICA

A. DETALHAMENTO DO OBJETO

Esta seção visa melhorar o detalhamento do objeto e será usada como base para a prova de conformidade. Este texto será o guia norteador da parte técnica da prova de conformidade, conforme já bem definido no “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA” item “A. PROVA DE CONFORMIDADE”.

1. MIGRAÇÃO DE DADOS

O serviço de migração de dados será executado de forma compartilhada entre as partes (CONTRATADA e CONTRATANTE), de forma organizada e clara, seguindo os seguintes preceitos:

- 1) A CONTRATANTE disponibilizará os dados legados em arquivo texto, com dicionário de dados;
- 2) A CONTRATANTE disponibilizará ainda equipe técnica com conhecimento da base de dados legada a ser migrada para nova solução, visando auxiliar a equipe técnica da contratada em relação a estrutura dos dados legados;
- 3) A CONTRATADA deverá realizar a importação dos seguintes dados:
 - a. Cadastro de cidadãos;
 - b. Registros de prontuário;
 - c. Históricos de consumo de medicamentos;
 - d. Históricos de aplicação de imunobiológicos;
 - e. Laudos laboratoriais pré-emitidos (emitidos em PDF no sistema anterior, para trazer junto as assinaturas digitalizadas dos profissionais que liberaram os resultados);
- 4) A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe com experiência em serviços de migração de dados a fim de executar as rotinas de migração;
- 5) A CONTRATADA também deverá disponibilizar ferramentas tecnológicas adequadas para a correta e eficiente migração dos dados e oferecer serviços de consultoria técnica para resolução de problemas e conflitos inerentes ao serviço de migração de dados, tais como: consolidações e inconsistências;
- 6) As atividades de consultoria técnica e execução para migração de dados por parte da CONTRATADA deverão ser executadas e computadas dentro das horas previstas para adaptação neste edital;

- 7) A CONTRATANTE deverá, após a migração dos dados, realizar validação dos mesmos, antes de iniciar-se a implantação;
- 8) O cronograma de implantação proposto no ato da assinatura do contrato deve considerar que a implantação inicia-se com os usuários apenas após a homologação da migração;
- 9) No caso de atrasos no cronograma proposto, por problemas na etapa de migração dos dados e o não comprometimento da CONTRATADA na busca de soluções, a Comissão Especial de Avaliação resguarda-se no direito, justificado, de não emitir o Termo de Liberação para Pagamento até a respectiva normalização dos serviços, sem prejuízos legais ao município.

2. EVOLUÇÕES DO SOFTWARE

A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de customização (adaptações e evoluções) do SOFTWARE, considerando as seguintes rotinas:

- 1) Não haverá, por parte da CONTRATADA exigência de que nenhuma adaptação, customização ou evolução seja requerimento para implantação do sistema;
- 2) Durante a implantação, serão levantadas e registradas em sistema de chamados eletrônicos, junto a CONTRATANTE, pela CONTRATADA todas as customizações, adaptações e evoluções requeridas, sobre requisitos que encontram-se ou não descritos neste edital e que se encontram implementadas no SOFTWARE, ressaltando-se que não sejam decorrentes de imposições legais ou atualizações próprias do software;
- 3) Todas as customizações, adaptações e evoluções deverão utilizar as horas previstas para esta finalidade, neste edital, mediante autorização escrita da gestão;
- 4) Os serviços de customização, adaptação e evolução, quando autorizados, deverão ser realizados pela CONTRATADA conforme calendário de entregas acordado entre as partes; Os serviços de customização, adaptação e evolução não devem, sob nenhum pretexto impactar no cronograma de cada fase do projeto, a ser detalhado no momento da assinatura do contrato;
- 5) Todas as customizações devem ser registradas em ferramenta administrativa da CONTRATADA e, ter orçamento apresentado, para aprovação antes de ser desenvolvida ou faturada.

3. LICENÇA DE USO

A licença de uso da solução, concedida pelo tempo de validade do contrato, é a cessão do direito de uso não exclusivo do sistema de informação para gestão da saúde do município.

Não haverá restrições quanto ao número de usuários, estações de trabalho, ou unidades de atendimento que utilizarão a solução, sendo também facultativo a municipalidade disponibilizar o mesmo a todos seus prestadores de serviço e municípios contratualizados, de forma a gerir todos os serviços prestados, direta ou indiretamente, não sendo permitida a cobrança de custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não irá gerar custo adicional.

4. DA GARANTIA E DOS PRAZOS PARA RESOLUÇÃO DE INCIDENTES

Caberá a CONTRATADA garantir, durante a vigência contratual, o correto funcionamento do SOFTWARE fornecido, tratando e eliminando vícios e falhas que venham a apresentarem-se, conforme as seguintes regras:

Sobre as prioridades:

- 1) INCIDENTES CRÍTICOS - São fatos que impedem totalmente o uso do sistema e, requerem início imediato do atendimento, após o registro da ocorrência pelo cliente. Estes eventos devem ser atendidos com prontidão pela CONTRATADA. O prazo para início do atendimento será de **30 minutos** a contar da abertura do chamado pela CONTRATADA. À CONTRATANTE caberá realizar a notificação através de um canal de notificação síncrona (telefone, comunicador ou outro que garanta ciência por parte da CONTRATADA sobre a abertura do chamado).
- 2) INCIDENTES DE ALTA PRIORIDADE - Situações em que o atendimento ao público é comprometido sem que haja forma de contornar o problema. Neste cenário, a CONTRATANTE fará notificação a CONTRATADA e, o início do atendimento não deverá ser superior a **3 horas** da abertura do chamado. À CONTRATANTE caberá realizar a notificação através de um canal de notificação síncrona (telefone, comunicador ou outro que garanta ciência por parte da CONTRATADA sobre a abertura do chamado).
- 3) INCIDENTES DE MÉDIA PRIORIDADE - Casos em que o atendimento ao público é comprometido mas, existe alguma forma de contorno paliativo. O registro deste tipo de incidente pode ser feito diretamente no sistema de chamados eletrônico da

CONTRATADA e, o atendimento deve iniciar-se em até **1 dia útil**. Para este caso basta o registro eletrônico para que se inicie a contagem do prazo.

- 4) **INCIDENTES DE BAIXA PRIORIDADE** - Casos em que existem problemas ou vícios em telas que não envolvem atendimento ao público mas, que geram impacto em produtividade dos colaboradores. Problemas relacionados a erros em recursos não funcionais, problemas de performance e outros em que não haja prejuízo iminente para a CONTRATANTE. O atendimento deve ser iniciado em até **5 dias úteis**.

(I) REGRAS PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE INCIDENTES

- 1) O registro de chamados do tipo ‘INCIDENTES CRÍTICOS’ e ‘INCIDENTES DE ALTA PRIORIDADE’ deve ser feito pela CONTRATADA, através do acionamento dos canais de suporte interativos da CONTRATANTE. O registro em sistema eletrônico deve ser feito pela CONTRATADA e o número do chamado fornecido no contato para a CONTRATANTE.
- 2) O prazo para atendimento conta a partir do horário do registro da ocorrência.

Este acordo de prazos é válido unicamente para incidentes, não se aplicando a customizações, adaptações e evoluções.

5. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

O serviço de manutenção, seja corretiva ou evolutiva relacionado na definição do objeto é obrigação da empresa fornecedora do SOFTWARE visando manter o mesmo em perfeito funcionamento durante toda vigência contratual.

Será pago à CONTRATADA mensalmente, o valor referente ao fornecimento de manutenção legal e corretiva, além de suporte técnico.

Eventos que envolvam customização, adaptação ou evolução, serão pagos sob demanda.

- 1) Entende-se por ‘manutenção corretiva’ aquelas adequações que forem necessárias para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente. Este tipo de manutenção engloba os incidentes e, não deve sob nenhuma hipótese consumir horas relativas a customização, adaptação ou evolução;
- 2) Entende-se por ‘manutenção legal’, aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal. Este cenário não aceitará também consumo de horas previstas para customização, adaptação ou evolução. Os prazos referentes a estas demandas serão sempre

os previstos na legislação, salvo os da legislação municipal, que serão acordados, caso a caso entre as partes;

- 3) Entende-se por ‘manutenção evolutiva’ aquelas manutenções que visem a implementação de novas funcionalidades à solução, ou ainda a evolução das funcionalidades existentes, a fim atender necessidades novas necessidades percebidas ao longo do processo de uso do sistema, desde que não estejam compreendidas como manutenção legal. Estas demandas deverão consumir as horas previstas para customização, adaptação ou evolução, conforme termos editalícios;
- 4) Todos os serviços de manutenção serão prestados durante toda a vigência contratual, sem exceções.

6. SUPORTE TÉCNICO

- 1) Entende-se por suporte técnico, o atendimento em segundo nível pela CONTRATADA, aos técnicos da CONTRATANTE. Este atendimento deve ser garantido durante toda vigência contratual;
- 2) O suporte técnico deverá ser disponibilizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, excetuando- se feriados municipais, estaduais ou federais, nas localidades das partes (ambas);
- 3) Deverá ser disponibilizado, pela CONTRATADA equipe para suporte, correção de erros e atendimento de dúvidas, sempre restrito à equipe técnica do município, seja à distância (atendimento remoto) ou presencial (atendimento in loco), de acordo com a necessidade da mesma, durante todo o período de contrato, respeitando os horários descritos;
- 4) Haverá suporte ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, exclusivamente para atendimento a incidentes, durante toda vigência contratual;
- 5) Haverá ainda a necessidade de que a CONTRATADA disponibilize um gerente de projetos para acompanhar o projeto de implantação, conforme cronograma definido;
- 6) A CONTRATADA manterá 02 atendentes de primeiro nível, em espaço cedido pela CONTRATANTE, que auxiliarão na abertura de chamados, solicitações junto a CONTRATADA e suporte técnico às unidades da CONTRATANTE, sendo que este cumprirá o horário de expediente da secretaria de saúde, com carga horária semanal mínima de 40 horas.
- 7) Caberá à CONTRATANTE fornecer toda infraestrutura necessária a este técnico;

(I) Registro de chamados

- 1) O atendimento de chamados cujo prazo não seja descrito em casos anteriores deve iniciar-se em até **4 dias úteis** a contar da abertura dos mesmos;
- 2) A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser documentada via software disponibilizado pela CONTRATADA. Esta regra serve para todos os chamados, devendo utilizar os tempos estipulados neste documento;
- 3) Em chamados do tipo ‘INCIDENTES CRÍTICOS’ e ‘INCIDENTES DE ALTA PRIORIDADE’,

Dentro ou fora do horário de expediente, ou ainda em caso de indisponibilidade do software disponibilizado pela empresa, a contratante deverá ser atendida via telefone, Skype, comunicador ou meio síncrono outro meio de comunicação;

- a. Todos os atendimentos prestados pela CONTRATADA devem estar registrados em chamados, contendo minimamente: Solicitação inicial;Data de abertura;
 - b. Solicitante;
 - c. Técnico responsável da CONTRATADA;
 - d. Status;
 - e. Desfecho;
 - f. Data de encerramento;
- 4) Os chamados serão abertos no software de chamados fornecido pela CONTRATADA e o seu recebimento pela empresa deverá ser confirmado com a alteração da situação da solicitação no próprio software, a qual poderá ser consultada pelo histórico da mesma. Os itens abaixo deverão ser inseridos no histórico pela contratada:
- a. Número do chamado - objetivando a identificação única do mesmo;
 - b. Data e hora de abertura;
 - c. Tipo de solicitação (se é o registro de um incidente, manutenção legal, evolutiva, ou outro);
 - d. Status do chamado (indica se o mesmo foi registrado pela CONTRATADA, acatado pela contratante, encontra-se em produção, em fila, aguardando aprovação de proposta comercial, aguardando liberação de versão, aguardando validação pela

CONTRATANTE ou concluído);

e. Técnico da CONTRATADA responsável pelo acompanhamento do chamado.

(II) Dos e-mails

Todas as comunicações que não caracterizarem chamados devem ser feitas preferencialmente via e-mail, através dos endereços que devem ser fornecidos pela CONTRATADA na elaboração do plano de implantação. As comunicações feitas por e-mail não estão sujeitas aos prazos estabelecidos para os chamados.

(III) Das propostas comerciais

Para os chamados que consumirão as horas previstas para customização, adaptação ou evolução, a proposta comercial apresentada pela contratada deve apresentar, de forma organizada, em língua portuguesa, minimamente as seguintes informações:

- 1) Número do chamado que originou a proposta comercial;
- 2) Descritivo da solicitação apresentada;
- 3) Análise das alterações a serem providas no SOFTWARE, visando atender a solicitação;
- 4) Tempo necessário para execução da solicitação, já contemplando tempo de análise, desenvolvimento, testes e treinamento para entrega a equipe técnica.

Após aprovação da proposta comercial, deve ser fornecido pela CONTRATADA prazo para execução. Caso o prazo apresentado não seja aceito pela CONTRATANTE, deve-se obter acordo que torne a entrega viável a ambas as partes.

Fica garantido a CONTRATADA que não serão cobradas horas adicionais para sanar falhas ou vícios em relação as propostas comerciais previamente aprovadas.

Caso a proposta comercial não seja aprovada, o chamado vinculado deve ser encerrado sem que seja executada a alteração.

Caso a proposta comercial não seja respondida em 60 dias, deve ser considerada não aprovada. Se não houver acordo entre a contratada e a contratante sobre a especificação do orçamento enviado, a contratante poderá solicitar uma reunião online para esclarecimentos e ajustes no orçamento. A reunião será realizada em horário designado pela contratante e sem ônus para a mesma.

(IV) Ambiente de homologação e treinamento

A CONTRATADA deverá manter instalado e atualizado ambiente para homologação de versões e para testes e treinamentos na infraestrutura disponível, visando garantir que em produção apenas sejam feitos registros de fato reais. Deve haver instalados dois ambientes, além do de produção, um para homologação de novas versões e outro para treinamentos.

(V) Das atualizações

Visando manter as regras de negócio sempre atualizadas e aderentes a legislação, caberá a CONTRATADA disponibilizar de forma organizada um calendário de atualizações, junto ao cronograma de implantação.

As atualizações devem ser feitas sempre em horário agendado, com autorização prévia do gestor e, em janela de manutenção programada. Em caso de resolução de incidentes imediatos, é necessário obter autorização do gestor para realizar atualização do sistema, caso não seja possível apenas corrigir o problema sem trocar a versão.

A CONTRATANTE pode solicitar a imediata reversão da atualização do sistema, caso sejam constatadas falhas de alta criticidade que já tenham sido resolvidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deve informar à CONTRATANTE todas as solicitações atendidas com a atualização bem como as configurações necessárias para o funcionamento do sistema após a atualização, através de ferramenta administrativa, dentro do próprio SOFTWARE.

A CONTRATADA deverá estar ciente em que se tratando de serviços de saúde, toda e qualquer atualização, será ordinariamente realizada fora dos horários comerciais e em finais de semana, conforme previamente determinado pela Secretaria de Saúde, e sem qualquer tipo de ônus para o município. No entanto, todas as configurações necessárias para o funcionamento do sistema devem ser informadas dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE, seguindo o prazo mínimo estipulado nas cláusulas anteriores.

A CONTRATANTE deverá aprovar as solicitações atendidas em ambiente de homologação para liberar o envio à produção. Caso as solicitações atendidas aprovadas pela contratante apresentarem problemas em homologação, os mesmos devem ser resolvidos antes da implantação em produção da referida versão.

(VI) Capacitações e treinamentos

A empresa disponibilizará um técnico ou analista para auxiliar no processo de implantação (além do técnico residente), conforme calendário definido entre as partes, cobrando para tal o valor previsto para atendimento in loco, conforme cronograma.

Durante a implantação deverão ser desenvolvidas as atividades de consultoria técnica nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, minimamente contemplando:

1) Por parte da CONTRATANTE:

- a. Avaliação dos técnicos da CONTRATADA envolvidos nos treinamentos e capacitações;
- b. Definição dos objetivos a serem alcançados a cada treinamento / capacitação;
- c. Sugestões para melhoria dos pontos críticos e adaptações necessárias para atender às necessidades do município;
- d. Disponibilização de equipe técnica que irá acompanhar e avaliar todos os treinamentos fornecidos;
- e. Disponibilizar salas de treinamento, com computadores e infraestrutura adequada para realização dos treinamentos e capacitações;

2) Por parte da CONTRATADA:

- a. Apresentar cronograma de treinamento para compor o plano de implantação;
- b. Executar os treinamentos e capacitações de maneira adequada, segundo o plano de implantação e, garantir que haja de fato transmissão do conhecimento;

B. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

Consideram-se obrigatórias todas as características aqui apresentadas e, ressalta-se que qualquer uma destas características pode, a critério da comissão de avaliação, ser demonstrada no teste de conformidade sem prévio aviso.

Em consideração aos itens que são considerados obrigatórios, mas não compõem a prova de conformidade, informa-se que a proponente que não cumprir integralmente os itens aqui expostos, será considerada inapta e conseqüentemente, deve ser desclassificada do ato licitatório.

REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS**INFRAESTRUTURA E DEMAIS RECURSOS TECNOLÓGICOS**

CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS - PERFORMANCE E SEGURANÇA (Características consideradas não funcionais, ou seja, que não são objetivamente demonstráveis por se tratar de características comportamentais e/ou estruturantes)	
1	A solução ofertada deverá estar preparada para ser instalada e executada em data center fornecido pela empresa contratada.
2	O datacenter deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidade relacionados ao provimento de data-center para atendimento das necessidades da CONTRATANTE e de acordo com o desempenho do sistema ofertado, por no mínimo 12 (doze) meses. A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno do sistema cotado são de responsabilidade da proponente de acordo com as questões técnicas particulares de seu próprio sistema.
3	A descrição das características técnicas do datacenter deverá ser repassada a CONTRATANTE antes da instalação do sistema.
4	A descrição das características técnicas do datacenter deverá ser repassada a CONTRATANTE antes da instalação do sistema.
5	Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, após o período de 12 (doze) meses, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários, mediante aprovação orçamentária.
6	A empresa deverá garantir a disponibilidade do sistema por pelo menos 95% do tempo de vigência contractual.
7	Paradas programadas para manutenção serão computadas como indisponibilidade.
8	Todas as aplicações necessárias para o bom funcionamento do sistema devem preferencialmente ser de código aberto e, caso necessário licenciamento, ele deve ser corretamente feito e apresentado a comissão especial de avaliação.

9	As licenças necessárias podem ser adquiridas em nome da proponente, visando melhorar o equilíbrio econômico-financeiro.
10	Não serão admitidas licenças parciais ou que apresentem qualquer tipo de restrição de funcionalidade em relação a versão mais completa do produto licenciado.
11	O SISTEMA não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-lo simultaneamente, sendo que atualmente podem existir até 2.953 usuários em acesso.
12	O SISTEMA não deve possuir nenhum tipo de bloqueio ou limite em relação ao número de unidades de saúde a serem gerenciadas.
13	O SISTEMA oferecido deve obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.
14	O SISTEMA ofertado deverá permitir que cada operador abra várias janelas do browser, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.
15	O SISTEMA não precisa apresentar a organização estrutural expressa no edital, dado que a organização aqui exposta não é reflexo da visão do construtor da ferramenta.
16	Independente da organização e arquitetura do Sistema, ele deve conter entre todas as instâncias, estruturas e módulos, total e irrestrita integração, sem que para isso, seja necessária qualquer ação dos usuários.
17	O Sistema deve ser integralmente projetado e desenvolvido para utilização em ambiente WEB, não sendo aceitos quaisquer tipos de emulação, excetuando-se recurso de Interfaceamento laboratorial, PACs e Biometria, dadas as características dos hardwares utilizados.
18	Deve ser possível implementação de arquitetura de sistemas distribuídos, utilizando-se diversos servidores unificados através de um middleware ou equivalente, para garantir alta disponibilidade e alta performance. Neste cenário, a distribuição de carga deve ser dinâmica e não fixada.
19	Por tratar-se de solução web, necessariamente deve ser executado em servidor web (JBOSS, Apache, Nginx ou outro).
20	Não é permitido uso de nenhum plugin, extensão, ou qualquer outra instalação além do navegador (Google Chrome ou Firefox nas versões atuais) para que o Sistema seja utilizável (excetuando-se aplicações de interfaceamento, PACs e biometria, conforme descrito anteriormente).

21	O SISTEMA deve ser desenvolvido minimamente em 3 camadas, separando apresentação, regras de negócio e persistência de dados.
22	Na camada de apresentação, deve haver gatilhos que impeçam que os usuários cometam erros que serão criticados pela regra de negócio e/ou persistência.
23	Na camada de negócios, espera-se que exista controle de todas as regras existentes na aplicação, de modo que os dados somente sejam persistidos caso estejam em acordo com as regras.
24	Na camada de dados, espera-se todas as características próprias de um sistema de gerenciamento de banco de dados objeto relacional (BANCO DE DADOS), além de outros que sejam necessários e, eventualmente, reforço nas regras de negócio.
25	O BANCO DE DADOS deve possuir todas as características de um sistema gerenciador de bancos de dados relacional.
26	O BANCO DE DADOS deve possuir controle de concorrência multi-versão.
27	O BANCO DE DADOS deve permitir indexação.
28	O BANCO DE DADOS deve não possuir limitação em relação ao tamanho do banco de dados.
29	O BANCO DE DADOS deve não possuir limitação em relação ao número de acessos ou transações (limitado a capacidade dos servidores).
30	O BANCO DE DADOS deve permitir minimamente 30 TB por tabela em sua estrutura.
31	O BANCO DE DADOS deve permitir número ilimitado de linhas em uma tabela.
32	O BANCO DE DADOS deve não limitar o número de índices (minimamente deve suportar minimamente índices b-tree, hash, gist, spgist, gin e brin).
33	O BANCO DE DADOS deve possuir forma de realização de cópia de segurança íntegra sem impactos em performance, com garantia de integridade.
34	O BANCO DE DADOS deve permitir realização de cópia de segurança incremental, sem impactos em performance, com garantia de integridade de dados em um momento específico.
35	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de replicação.
36	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de pool para gerenciamento de conexões.
37	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de cache para acesso rápido a dados com alto consume.
38	O BANCO DE DADOS deve permitir uso de objetos espaciais, como pontos, linhas, segmentos, polígonos, sem uso de artifícios não nativos ao banco de dados.

39	O BANCO DE DADOS deve exigir o tráfego com uso de criptografia. Para criptografia, deve ser possível usar certificados emitidos pelo letsencrypt ou outra fonte gratuita e confiável.
40	O BANCO DE DADOS deve possuir garantia de atomicidade das transações.
41	O BANCO DE DADOS deve possuir garantia de consistência dos dados, através da execução de transações isoladas;
42	O BANCO DE DADOS deve possuir garantia de isolamento das transações;
43	O BANCO DE DADOS deve permitir o uso de particionamento dos bancos de dados;
44	O BANCO DE DADOS deve possuir todos os recursos administrativos (usuários, grupos de acesso, partições de dados, e outros) sem limitações de qualquer tipo em relação as funcionalidades existentes;
45	O BANCO DE DADOS a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log;
46	O BANCO DE DADOS deve possuir recurso para recuperação automática após queda (crash) do sistema;
47	O BANCO DE DADOS deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC);
48	O BANCO DE DADOS deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique);
49	O BANCO DE DADOS deve permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice;
50	O BANCO DE DADOS deve permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural;

20 REQUISITOS TÉCNICOS

AGENDAMENTOS	
1	O sistema deve permitir o cadastro de especialidades (médicas entre outras)
2	As agendas devem usar o cadastro de unidades e profissionais previamente feito ou importado do SCNES.
3	O sistema deve permitir que sejam criadas agendas para os profissionais, respeitando intervalos pré-determinados (agendamento com horário marcado).
4	O sistema deve permitir que sejam criadas agendas para os profissionais, por ordem de chegada.

5	O sistema deve permitir aos profissionais que sejam criadas agendas em várias especialidades ao mesmo profissional, usando o mesmo CBO.
6	Deve existir funcionalidade para configuração de impressão de comprovante de agendamento ao final do agendamento. Este comprovante, deve conter as informações do compromisso e do paciente, sendo parametrizável conforme definição do gestor, mesmo que via solicitação ao desenvolvimento.
7	Deve existir funcionalidade para emissão de ficha de atendimento, a ser usada como forma de contingência, em caso de falta prevista do sistema.
8	Deve permitir o cadastro de cotas por unidade de saúde destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular as unidades de origem com suas quantidades ou percentuais.
9	Deve ser possível, para cada cronograma, definir vagas normais, de encaixe e de retorno.
10	Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas existentes.
11	A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:
	a) Unidade;
	b) Especialidade;
	c) Profissional;
	d) Data;
e) Turno;	
13	Deve haver forma de listar todas as agendas do dia, visando facilitar a utilização do recurso;
14	Deve haver forma de listar todas as agendas de uma determinada especialidade, visando facilitar a localização de vagas conforme as possibilidades.
15	Ao agendar um cidadão, devem ser exibidos dados básicos dele, minimamente:
	a) Nome e/ou nome social;
	b) Foto (se houver);
c) Endereço (de forma resumida, para simples conferência);	
16	Deve ser possível parametrizar o tempo de validade de um cadastro para realização de agendamentos, em conformidade com as políticas municipais.
17	O sistema deve possuir listagem dos pacientes de uma determinada agenda, minimamente diferenciando:
	a) pacientes que agendaram consulta, mas, ainda não compareceram à unidade para atendimento.

	b) pacientes que agendaram consulta para hoje e estão aguardando atendimento.
	c) pacientes que já foram atendidos.
	d) pacientes cancelados.
	Na lista de pacientes, deve ser possível realizar minimamente as seguintes ações:
18	a) Triagem (acolhimento).
	b) Atendimento (prontuário).
	c) Cancelamento.
	d) Confirmação de presença.
19	A ação de cancelamento das consultas agendadas, deve ter como opção o estorno das vagas.
20	Deve haver forma de reagendamento para os pacientes.
21	Deve haver relatório de pacientes agendados.
22	Deve haver relatório de pacientes cancelados.
23	Deve haver relatório de pacientes atendidos.
24	Deve haver forma de registrar bloqueios de agenda, para determinado dia (ex.: feriado).
25	Deve haver forma de alterar o horário de uma agenda previamente estabelecida, de forma excepcional.
26	Deve haver forma de alterar o número de vagas de uma agenda previamente estabelecida, de forma excepcional.

CADASTROS

27	Deve ser possível cadastrar de forma irrestrita, perfis de acesso ao sistema, delimitando as operações que serão permitidas em cada recurso dele.
28	Deve ser possível cadastrar usuários do sistema, atribuindo aos mesmos, perfis de acesso, tantos quanto desejados, conforme as regras do sistema e-SUS.
29	Todo permissionamento deve possuir controle de duração em relação a tempo (data inicial e final de validade).
30	Todas as inserções, atualizações e deleções realizadas pelos operadores deve gerar trilhas de auditoria.
31	De forma parametrizável, todos os acessos, mesmo que somente leitura, devem poder ser auditados.
32	O sistema deve possuir ferramenta para consulta de auditorias, permitindo a usuários que possuam permissão de acesso, identificar quem fez determinada operação, e quando ela foi feita.

33	O sistema deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que ele seja armazenado em outro banco de dados, visando melhorar performance e segurança.
34	O sistema deve possuir integração com barramento SOA - SUS Cartão Nacional de Saúde, com as interfaces PIX/PDQ.
35	O sistema deve possuir integração com SIGTAP, em versões.
36	O sistema deve permitir que sejam definidos períodos de acesso aos operadores, visando garantir que eles somente possuam acesso ao sistema durante seu horário de expediente.
37	O sistema deve permitir que existam operadores sem restrições de horário, de forma que possam acessar o sistema a qualquer momento.
38	O sistema deve respeitar os requisitos da NGS1.04.06 da SBIS, ou similar, que impede que os usuários alterem suas próprias permissões.
39	O sistema deve permitir que os usuários sejam vinculados com as unidades de saúde onde trabalham, limitando seus acessos as unidades adequadas.
40	O sistema deve possuir exigência de complexidade de senhas em conformidade com os requisitos da SBIS, ou similar.
41	Todos os relatórios da solução devem ser gerados em formato texto simples(txt), arquivo separado por vírgulas (csv), e Formado de documento portátil (pdf), minimamente. (não estão cobertos por esta regra, impressões que exijam assinatura eletrônica, que devem ser emitidas unicamente em PDF assinado, ou PDF simples para assinatura externa).
42	O sistema deve disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele.
43	O sistema deve exibir mensagens de advertência ou erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação.
	Deve haver cadastro de municípios compatível com lista emitida pelo IBGE.
44	Deve haver cadastro de municípios em conformidade com CNS, respeitando estrutura mínima do PIX/PDQ do CadSUS.
45	Deve haver cadastro de ocupações, conforme padrão do Ministério da Economia.
46	Deve haver cadastro de unidades de saúde compatível com SCNES.
47	Deve haver cadastro de profissionais compatível com SCNES.
48	Deve haver rotina de importação do SCNES, que permita importar unidades de saúde e profissionais com base em arquivo gerado no SCNES.

49	Deve haver cadastro de bairros.
50	Deve haver cadastro de logradouros.
51	Deve haver funcionalidade para unificar bairros criados erroneamente em duplicidade.
52	Deve haver funcionalidade para unificar logradouros criados erroneamente em duplicidade.
53	Deve haver forma de vincular bairros e logradouros, de modo a impedir cadastros equivocados de endereços de pacientes.
54	Deve ser possível cadastrar cidadãos sem endereço fixo, registrando-se neste caso o motivo de ausência do endereço.
55	Deve ser possível alterar a situação do cadastro do cidadão, utilizando-se situações cadastráveis, que inativam ou não o cadastro.
56	Deve registrar de forma simples, todos os telefones fornecidos pelo cidadão para contato.
57	Deve possuir integração com plataforma online para obtenção de latitude e longitude (o custo deve ser explícito na proposta de preços).
58	O sistema deve permitir o registro de documentos que o paciente eventualmente possua nas unidades de saúde, de forma a 'indexar' os mesmos.
59	No cadastro do cidadão, deve ser possível registrar as deficiências dele.
60	Deve ser possível registrar a fotografia do cidadão em seu cadastro, visando aumentar a biossegurança.
61	Deve haver recurso para unificar cadastros duplos de cidadão, através de ferramenta específica, com acesso controlado, internamente na própria ferramenta.
62	Deve haver forma de identificar em lote, cadastros possivelmente duplos, com base em critérios pré-definidos.
63	Deve haver forma de emitir cartão municipal de Saúde, utilizando-se de impressoras térmicas, conforme layout definido pelo município, utilizando as impressoras Zebra GC420d, recebidas do Ministério da Saúde para este fim.
64	Deve permitir registro de Declarações de Nascido Vivo no sistema, em conformidade com padrão nacional.
65	Deve permitir o registro de biometria dos pacientes, identificando o dedo e a biometria. Deve ser possível capturar a biometria de minimamente 4 dedos diferentes, escolhidos pelo usuário.
66	Deve permitir a perfis autorizados, configurar a obrigatoriedade de campos do cadastro do paciente, conforme a unidade de atendimento. Ex.: Não exigir o número do CPF na UPA, mas, exigir nas unidades de ESF.

67	Deve permitir a perfis autorizados, cadastrar críticas e bloqueios relativos à duplicidade de cadastros. Ex.: Alertar sobre dois cadastros com mesmo nome e data de nascimento e, bloquear dois cadastros com mesmo CPF.
68	Deve respeitar a lista de termos inválidos do barramento CadSUS.

FATURAMENTO - RAAS	
69	O sistema deve possuir cadastro de origem do paciente compatível com RAAS.
70	O sistema deve possuir cadastro de destino do paciente compatível com RAAS.
71	O sistema deve possuir recurso no prontuário que permita digitação do RAAS Psicossocial.
72	O sistema deve possuir recurso no prontuário que permita digitação do RAAS Domiciliar.
73	O sistema deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Psicossocial.
74	O sistema deve possuir recurso para digitação isolada do RAAS Domiciliar.
75	O sistema deve dispor de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS.
76	O sistema deve permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus.
77	O sistema precisa possuir minimamente relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a:
	a) Atendimentos;
	b) Atendimentos por profissional;
	c) Atendimentos por ocupação;
	d) Atendimentos por idade;
	e) Atendimentos por procedimento;
	f) Atendimentos por diagnóstico;
	g) Estatístico de atendimentos;
	h) Resumo de produção por profissional;
	i) Atendimentos por idade e sexo;
	j) Faturamento do corpo clínico;
	k) Faturamento mensal;
	l) Procedimentos mais realizados;
m) Procedimentos não faturados;	

n) Produção por unidade;
o) Produção por especialidade.

PRODUÇÃO E FATURAMENTO	
78	O sistema deve coletar, em todas as atividades cotidianas possíveis, de forma automática, os procedimentos em conformidade com o padrão BPA (para fins de prova de conceito, exibir 2 (duas) situações em que é informado um dado clínico, ou registrado um processo e a partir disso, sem intervenção do usuário, é realizado o faturamento de um procedimento).
79	O sistema deve realizar a geração de arquivos de BPA em conformidade com o layout disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
80	O sistema deve realizar controle dos procedimentos registrados já faturados, visando impedir cobranças em duplicidade de modo sistemicamente repetido.
81	O sistema deve permitir, na rotina de geração do BPA, seleção de diversas competências, com indicação da competência de apresentação, visando permitir cobrança de competências retroativas quando necessário.
82	O sistema deve permitir a geração de BPA de diversas unidades ou até mesmo, de todas elas, em um único processo, visando facilitar a geração e exportação do(s) arquivo(s)
83	Para procedimentos que permitem registro individualizado e consolidado, o sistema deve dar ao usuário a opção de definir o formato de apresentação, no momento da geração do arquivo ou em parâmetro que possa ser controlado pelo usuário.
84	O sistema deve conter, visando manter compatibilidade com SIGTAP, terminologia CID-10 incorporada ao mesmo.
85	O sistema deve possuir rotina para importação do SIGTAP sob demanda do usuário.
86	O sistema deve possuir funcionalidade que faça a obtenção e importação automatizada do SIGTAP, sem que para isso seja necessária intervenção do usuário. Este recurso pode usar o crontab, agendador de tarefas ou outro recurso equivalente para funcionar.
87	O sistema deve possuir versionamento do SIGTAP.
88	O sistema deve possuir funcionalidade para definição de competências para BPA, garantindo flexibilidade em relação à data inicial e final dela.
89	O sistema deve permitir o encerramento de competências para registro de BPA, impedindo o registro de novos procedimentos ou alteração dos procedimentos já existentes nesta.
90	O sistema deve realizar validação de toda digitação BPAMAG a fim de evitar glosas.

91	Deve haver forma de registro consolidado de produção para casos de necessidade ou contingência.
92	Toda produção captada no sistema deve ser feita preferencialmente de forma individualizada, mesmo que o procedimento em questão seja consolidado, a fim de construir o prontuário do paciente. Procedimentos consolidados devem ser agrupados na geração do arquivo de transmissão.
93	O Sistema deve prever cadastro de valor complementar a tabela SIGTAP, para fornecer relatórios com ambos os valores.
94	O Sistema deve prever no modulo BPA-I campo para digitação e/ou anexar arquivo (PDF/JPEG).
95	O Sistema deve prever relatório de faturamento com produção física e valor por prestador e por procedimento.

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	
96	Deve ser possível usar o sistema em mais de um ponto de atendimento, com identificação da unidade e dos setores necessários.
97	Durante o atendimento, deve ser possível registrar, minimamente:
	a) Anamnese;
	b) Procedimentos;
	c) Exames solicitados;
	d) Prescrição de medicamentos, soluções e nebulizações;
	e) Cuidados e recomendações para enfermagem;
	f) Evolução;
	g) Aferições vitais;
	h) Diagnósticos com terminologia CID-10;
i) Solicitação de avaliação;	
98	Para cada ponto de atendimento, deve permitir a configuração dos itens usados no atendimento, bem como sua ordenação.
99	Para cada ponto de atendimento, deve permitir criar as questões da anamnese, visando melhorar a aderência do sistema a realidade.

100	Deve permitir o cadastro de questionários personalizados para uso nos atendimentos. Para cada campo criado, deve-se poder definir o tipo de dado esperado, inclusive, com possibilidade de lista de opções para seleção de uma ou mais opções.
101	Deve permitir a criação de impressos personalizados por local de atendimento.
102	Deve haver forma de anexar arquivos ao atendimento (ex.: imagens, documentos digitalizados).
103	Além da prescrição para uso imediato, deve haver funcionalidade para emissão de receituário, de modo que o paciente tenha prescrição para uso domiciliar. Este documento deve ser registrado e impresso.
104	A impressão do receituário deve ser personalizável por ponto de atendimento.
105	Deve ser possível realizar a impressão das solicitações de exames.
106	Deve ser possível a emissão de atestado para paciente e acompanhante, quando necessário.
107	Deve ser possível o controle de localização do paciente dentro do local de atendimento.
108	Deve ser possível a classificação de risco do paciente, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
109	Deve haver painel para chamada de pacientes para triagem e consultórios nos locais de atendimento.
110	Ao realizar a triagem, devem ser coletados, minimamente, as seguintes informações:
	a) Alergias;
	b) Pressão arterial;
	c) Frequência cardíaca;
	d) Frequência respiratória;
	e) Temperatura;
	f) Peso;
	g) Altura;
	h) Saturação;
i) Classificação de risco.	
111	Os atendimentos devem ser ordenados, inicialmente pela ordem de chegada, para triagem.
112	A partir da triagem, os atendimentos devem ser ordenados pela classificação de risco e, em seguida, pela ordem de chegada.
113	Para cada classificação, deve haver indicativo do tempo limite para atendimento, demonstrando, de forma visual o tempo restante para atendimento ao paciente em conformidade com o protocolo adotado.

114	Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
115	Durante a prescrição, o sistema deve alertar sobre alergias previamente registradas.
116	O histórico do paciente deve ficar visível ao profissional durante o atendimento.
117	Deve ser possível aos médicos criar modelos de prescrição, para uso deles.
118	Deve ser possível aos médicos, durante o atendimento, usar os modelos de prescrição, podendo alterar os mesmos, inserindo ou removendo informações durante o atendimento.
119	Deve ser possível aos médicos, durante o atendimento, criar e usar modelos de evolução, podendo cadastrar o modelo e, posteriormente selecioná-lo no atendimento. O uso deve permitir que sejam inseridas e/ou removidas informações na evolução criada a partir do modelo.
120	Na triagem, deve haver alertas para valores considerado atípicos. Para cada aferição, deve-se poder cadastrar minimamente os valores normais, visando receber alerta quando o valor da aferição estiver fora destes.
121	Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
122	Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação
123	Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
124	Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
125	Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
126	Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.

AUTORIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

127	Possibilitar o cadastro de preparo de procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento.
128	O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios.
129	O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos.
130	O sistema deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, tempo de atendimento, indicação de status, bem como possibilitar a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP.
131	O sistema deve possibilitar a vinculação de cada exame a grupo(s) orçamentário(s), utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações.
132	O sistema deve possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado.
133	O sistema deve possibilitar a definição de tetos orçamentários anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor.
134	O sistema deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado.
135	Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação.
136	Durante a autorização o sistema deve exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão.
137	Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma.

138	O sistema deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador.
139	Deve ser possível a criação de exceções onde elas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada.
140	Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo eles sejam ultrapassados.
141	O sistema deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.
142	O sistema deve permitir, de modo que ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realizá-los, de modo a garantir a livre escolha do cidadão do prestador.
143	O sistema deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora.
144	Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição.
145	Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data.
146	O sistema deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo.
147	Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação.
148	O sistema deverá possibilitar a contratante que personalize o layout do impresso de autorização podendo o layout ser diferenciado por prestador.
149	O sistema deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade de ele anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão.

150	O sistema em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré-definido ou não.
151	Deverá possibilitar a configuração de tempo(em dias) limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos bem como este tempo(dias) poder ser contado tanto pela data da sua autorização quanto pela data do lançamento dela.
152	Deverá possibilitar a configuração da aplicação de modo que ela realize automaticamente o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo prestador até o prazo limite para a confirmação, bem como permitir que seja configurado que ao realizar os cancelamentos o sistema retorne o saldo delas aos seus respectivos orçamentos e fiquem disponíveis para serem utilizados por novas autorizações.
153	Possuir minimamente os seguintes relatórios:
	a) Procedimentos autorizados por paciente;
	b) Procedimentos autorizados por prestador;
	c) Procedimentos autorizados por unidade solicitante;
	d) Procedimentos autorizados por unidade autorizadora;
	e) Saldos dos orçamentos (por unidade solicitante ou autorizadora e prestador ao menos)
154	O Sistema deve prever a automatização na autorização de exames laboratoriais, autorização de mais que um exame na mesma requisição.

ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTEGRAÇÃO COM E-SUS	
152	Possuir cadastro de segmento, área e microárea.
153	Possuir importação do cadastro de equipes do SCNES;
154	Possuir integração de todas as fichas do e-SUS (na data de publicação deste edital, sendo):
	a) Ficha de Cadastro Individual;
	b) Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial;
	c) Ficha de Atendimento Individual;
	d) Ficha de Atendimento Odontológico Individual;
	e) Ficha de Atividade Coletiva;
	f) Ficha de Procedimentos;
	g) Ficha de Visita Domiciliar e Territorial;

	h) Marcadores de Consumo Alimentar;
	i) Ficha de Avaliação de Elegibilidade;
	j) Ficha de Atendimento Domiciliar;
	k) Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia.
155	Permitir que o cadastro individual seja o mesmo usado em outras partes do sistema, realizando complementação das informações necessárias para registro de informações sociodemográficas e de saúde referentes ao e-SUS.
156	Permitir registro de morador de rua, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
157	Permitir o cadastro de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do e-SUS.
158	Permitir o cadastro de famílias e integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
159	Possuir gatilho que garanta que o cidadão somente pode pertencer a uma família de forma ativa.
160	Garantir a manutenção do histórico das famílias do cidadão ao longo de sua vida.
161	Possuir recurso administrativo que permita a redistribuição do território, através da migração em massa (lote) dos domicílios entre microáreas ou equipes, conforme a necessidade.
162	Possuir forma visual de controle do envio das fichas para o e-SUS.
163	Garantir de forma visual o controle de compatibilidade de versão com o e-SUS.
164	Garantir integração com o e-SUS na versão vigente do LEDI-e-SUS-AB, conforme disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
165	Garantir que todas as fichas disponíveis no layout de integração do e-SUS possam ser usadas no sistema.
166	Permitir filtrar as fichas que deseja-se exportar, por unidade de saúde, período e tipo de ficha.
167	Possuir relatório de fichas exportadas em determinado lote.
168	Possuir log da exportação, minimamente, visualizando os erros.
169	Possuir integração com prontuário eletrônico, permitindo ao profissional preencher as fichas durante o atendimento (quando pertinente).
170	Deve possuir relatórios, minimamente:
	a) Acompanhamento de visita dos ACSs;
	b) Atendimentos dos cidadãos (fichas);
	c) Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde;
	d) Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde;
	e) Condutas registradas nas fichas;

f) Conferência de produção;
g) Consolidado de cadastros;
h) Consolidado por Profissional;
i) Domicílios registrados no sistema;
j) Informações para preenchimento do programa ‘Mais médicos’;
k) Marcadores de consumo alimentar;
l) Procedimentos faturados e-SUS/BPA;
m) Produtividade Odontológica Mensal;
n) Totais de famílias e integrantes;
o) Visitas domiciliares;
p) Visitas domiciliares por ACS;
q) Visitas domiciliares não realizadas.

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO MULTIPROFISSIONAL	
171	Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio, sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação.
172	A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente.
173	Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O2, saturação CO2, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, circunferência de panturrilha, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.
174	Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.
175	Quando o paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.

176	Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional.
177	Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
178	Todas as informações que caracterizem realização de procedimentos realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).
179	A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.
180	A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento.
181	A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.
182	Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente.
183	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-SUS durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.
184	O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.
185	A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.
186	Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra.
187	Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro deles.

188	Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente.
189	Na lista de problemas deve ser possível registrar:
	a) Descrição do problema;
	b) Terminologia relacionada;
	c) Indicação de ser agudo ou crônico, minimamente
	d) Observações;
	e) Tempo de ocorrência.
190	Deve ser possível informar se um problema está sendo tratado no atendimento atual;
191	Deve gerar um novo problema com base no selecionado.
192	Deve ser possível mesclar problemas existentes.
193	Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão.
194	Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) , deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP2 em todas as seções do SOAP.
195	Deve possuir o registro de anamnese conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM).
196	Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento.
197	A solução deve estar adequada às regras do e-SUS, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento delas conforme configurações prévias.
198	Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo e-SUS para a compatibilização.
199	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);

200	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
201	Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
202	Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente.
203	Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem.
204	Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:
	a) Campo texto para descrição do Aspecto;
	b) Campo texto para descrição da Postura corporal;
	c) Campo texto para descrição da Cor da pele;
	d) Todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10 ou CIAP-2;
	e) Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente.
205	Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:
	a) Cabeça e pescoço;
	b) Boca, nariz, faringe e laringe;
	c) Olhos;
	d) sistema auditivo;
	e) sistema nervoso;
	f) sistema respiratório;
	g) sistema circulatório/vascular;
	h) sistema digestório;
	i) sistema gênito-urinário;
	j) Pele, mucosas e anexos;
	k) sistema musculoesquelético;
	l) sistema endócrino;
m) Saúde mental.	
206	Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente.

207	Deve possuir campo para anotação específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento.
208	Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de atendimento.
209	Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico.
210	Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.
211	Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior.
212	A terminologia deve ser exibida automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores.
213	Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informado os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.
214	Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço.
215	Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação deles, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados e as respectivas datas que os exames foram realizados.
216	A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados.
217	O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.
218	Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
219	Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação deles para avaliação.
220	Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sido realizados pela própria aplicação.

221	As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que estas sejam emitidas separadamente de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo.
222	Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
223	Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações.
224	Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia.
225	Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
226	O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente.
227	Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
228	Deve conter mecanismo a fim de possibilitar profissional solicite informações a outro profissional de maneira que o profissional solicitado seja informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado
229	O sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização deles, bem mecanismo para preenchimento deles.
230	No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se ele pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
231	Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia.
232	Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando.
233	Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.

234	Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso. O atestado também deve possuir campo para assinatura do paciente autorizando a divulgação do CID.
235	Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado.
236	Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.
237	Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal.
238	No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para paciente em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização dele.
239	Deve possuir mecanismo de consulta às imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento dele.
240	Deve possuir impressão de “Termo de Consentimento Informado” para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento.
241	Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado.
242	Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos.
243	Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.
244	Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo.
245	Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura.

246	Deve possuir mecanismo para informar o desfecho onde a data deve permitir informar fracionada, poder escolher uma classificação de especialidade referente ao atendimento caso não tenha sido informado no início, deve permitir informar o tipo de desfecho cadastrável, campo para informar se foi verificado por médico responsável e campo para registrar observações do desfecho do atendimento.
247	Deve permitir assinar digitalmente em meio eletrônico os documentos do atendimento com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.
248	Esta assinatura assinará os dados salvos no banco de dados impossibilitando sua alteração, garantindo desta forma a invalidação das informações caso estes dados sejam alterados indevidamente.
249	Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações.
250	O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil.
251	O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF.
252	O certificado a ser utilizado não pode estar expirado.
253	O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade.
254	O certificado a ser utilizado não pode estar revogado.
255	Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador.
256	Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento.
257	Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas.
258	Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário.
259	A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde certificado ou comprovação de acordo com o Manual de Certificação para S-RES v4.2 (Edição 2019 ou mais recente) SBIS/CFM (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde / Conselho Federal de Medicina) certificado nos Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2).

260	Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros.
261	Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
262	Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
263	Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
264	Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente.
265	A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
266	A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
267	O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se ele foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;
268	A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
269	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
270	A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada
271	A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.
272	A solução deverá dispor de relatórios com base no prontuário contendo minimamente:
273	Atendimentos por programa
274	Atendimentos por CID10/CIAP2

FARMÁCIA E ESTOQUE	
275	O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações.
276	Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se ele fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).
276	Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.
277	Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, CNPJ, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
278	Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e o CNES.
279	Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões.
280	Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes.
281	Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.
282	O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.
283	O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.
284	Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.
285	Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
286	Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
287	Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT)

288	O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP.
289	Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando ele atingiu o limite de estoque.
290	Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
291	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma compra (com base na data da compra).
292	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma saída (com base na data da saída).
293	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma transferência (com base na data da transferência).
294	Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se ele foi baixado, data da baixa e campo para observações.
295	Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
296	Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
297	Deve possuir mecanismo para gerenciamento e entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações.
298	O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barra, e permitir o desenvolvimento padronizados desses modelos de etiqueta a ser utilizado.
299	O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
300	Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, licitação, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.

301	Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.
302	O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
303	Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
304	Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
305	Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.
306	Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.
307	O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo cadastrar o número da licitação, data, observações, e os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação, contendo minimamente as informações de nome do material/medicamento, quantidade, valor unitário, valor total, número de parcelas e o fornecedor.
308	O sistema deve permitir a entrada no estoque a partir de uma licitação, contendo um mecanismo ou funcionalidade que neste tipo de entrada de itens no estoque, não permita o operador lançar quantidade do material/medicamento ou valor diferente do registrado na licitação.
309	Deve possuir mecanismo para gerenciamento de entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, fornecedor, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade total, valor unitário, quantidade entregue, quantidade restante e número de parcelas totais e número de parcelas entregues.
310	A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.
311	Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.
312	O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município.

313	O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade.
314	O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade caso houver e o motivo da devolução. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado.
315	Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado.
316	O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.
317	O sistema deve permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o salto por item.
318	Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração.
319	Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento.
320	Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.
321	Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).
322	O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste

	tipo de medicamento que o operador indique a data e número da receita e o número da notificação.
323	Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.
324	O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos.
325	Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido.
326	Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão.
327	Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida.
328	Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque.
329	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo.
330	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão nem ou centro de custo.
331	Permitir o gestor do sistema obrigar a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação dele.
332	O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade.
333	Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material/medicamento vai ser obrigatório informar no cadastro de uma saída ou dispensação.
334	O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela.
335	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.

336	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.
337	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque.
338	O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
339	Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.
340	Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
341	O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
342	O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.
343	O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos.
344	O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos em um determinado período.
345	O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.
346	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período.
347	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada Equipamento de saúde, além de permitir a extração de dados de modo a disponibilizar informações atualizadas sobre o estoque, conforme os requisitos da Lei nº 14.654/2023.
348	Deve dispor de relatórios básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque.
349	Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em programas de distribuição domiciliar de medicamentos e materiais.
350	Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade.
351	Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.

352	O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.
353	A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado.
354	Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
355	Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos.
356	A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas:
	a) Geração dos pacotes;
	b) Confecção dos pacotes;
	c) Conferência dos materiais;
	d) Registro da dispensação do pacote para o entregador;
e) Registro da entrega do pacote ao destinatário.	
357	Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens:
	a) Utilização de login e senha;
	b) Utilização de biometria.
358	Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.
359	Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote.
360	Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues.
361	Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos.
362	Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:
	a) Listagem de cidadãos do processamento;

	b) Rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque;
	c) Relatório de itens dispensados por cidadão;
	d) Relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa.
363	Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa.
	Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações:
	a) Previsão de consumo de itens para montagem de pacotes;
	b) Pacotes não entregues por falta de estoque;
364	c) Previsão de entrega de itens para cidadãos;
	d) Roteiro e entrega;
	e) Saldo de estoque de itens para montagem;
	f) Validades das receitas.
365	O sistema deve possuir funcionalidade ou mecanismo para controle de processos judiciais, contendo minimamente as informações de número do processo, data de abertura, cidadão, equipamento de saúde de cobertura e campo para observações.
366	Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação.
367	No cadastro do processo judicial, deve dispor de campo para definição da patologia, data do pedido, data de recebimento, número da regional e indicativo do despacho (União, Estado ou Município).
368	Deve permitir que seja informado para cada processo se ele gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, sendo neste caso possível informar também o valor da multa.
369	Para o controle dos processos judiciais, o sistema deve possuir campos para informação dos dados do advogado, sendo possível informar nome do advogado responsável, número na OAB e telefone.
370	Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, e caso o processo esteja inativo, o operador deverá informar o motivo de inativação do processo e a data de fechamento.
371	O sistema deve dispor de cadastramento dos materiais/medicamentos que serão identificados nos processos judiciais.
372	Para um processo judicial, deve permitir cadastrar todos os materiais/medicamentos referentes ao processo.

373	O sistema deve possibilitar o operador a cadastrar para cada material/medicamento definido no processo, as informações de quantidade, valor unitário, desconto, identificar se é de uso contínuo, identificar se é genérico, por quem será fornecido e um campo para observações.
374	Deve permitir definir a situação do material no processo judicial.
375	Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo minimamente as informações de material/medicamento, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material/medicamento contido no processo.
376	O sistema deve permitir que os operadores de dispensação de medicamentos, ao identificar um cidadão para dispensação que possui processo judicial, consigam visualizar os materiais/medicamentos do cidadão em processos judiciais, dispondo minimamente as informações de: material/medicamento, e a quantidade.
377	Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados.
378	O sistema deve possibilitar em forma de relatório gerencial, a verificação das informações dos processos judiciais, disponibilizando a informação do cidadão, o número do processo, a data de abertura, os materiais/medicamentos e sua quantidade.

CONTROLE DE FROTAS E TERAPIA FORA DO DOMICÍLIO - TFD

379	O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos.
380	O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, RENAVAM, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio.
381	Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino.
382	Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número.
383	Deve possuir cadastro de recursos contendo minimamente a descrição e número.
384	O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira.

385	A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
386	Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
387	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
388	O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
389	Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.
390	Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.
391	Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone.
392	O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
393	Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação.
394	O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta.
395	Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.
396	Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
397	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente a informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada.

398	Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.
399	Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações.
400	A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.
401	Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e indicação se ele foi autorizado ou cancelado.
402	A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.
403	O sistema deve permitir adicionar créditos ao fornecedor contendo minimamente a data, o fornecedor, qual o item ao qual o crédito é realizado, valor e quantidade.
404	O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo minimamente a data da solicitação, data e hora da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno e campo livre para anotações.
405	A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD.
406	A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.
407	O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa.

408	Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se ele foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais.
409	Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.
410	A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno.
411	A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.
412	O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo.
413	Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.
414	Deve possuir controle de manutenção e do abastecimento dos veículos.

DENGUE - MOBILE - CONTROLE DE ARMADILHAS	
415	O sistema deve permitir o cadastramento dos tipos de recipientes e dos recipientes disponíveis.
416	O sistema deve gerar QRCode único por recipiente, com as informações dele, em etiqueta adesiva.
417	O sistema deve gerar ainda, na etiqueta, numeração específica para uso em caso de danificação do QRCode.
418	O sistema deve possuir aplicativo móvel para instalação e acompanhamento das armadilhas.
419	O aplicativo móvel deve, quando online, obter a lista de armadilhas disponíveis, de modo a conseguir registrar os acompanhamentos.
420	Deve ser possível, mesmo estando offline, cadastrar novas armadilhas (e recipientes, inclusive).
421	Deve haver o registro da posição, data e horário em cada informação inserida no aplicativo.
422	Deve ser possível identificar instalação, identificação de foto, coleta de material para análise, coleta de materiais inservíveis, coleta de recipientes, desarmamento de armadilhas.
423	Deve ser possível registrar ocorrências textuais das armadilhas.
424	Deve ser possível registrar imagens das armadilhas nos acompanhamentos pelo aplicativo móvel.

425	O sistema deve possibilitar as informações de investigação de dengue em forma de relatório, possibilitando minimamente a informação de quantitativos recipientes de investigação para cada tipo de imóvel, e quantitativo de locais que precisam de tratamento.
426	O sistema deve disponibilizar a impressão dos registros das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.
427	O sistema deve disponibilizar a impressão de consolidação das atividades de prevenção e recolhimento de pequenos recipientes inservíveis.

IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS

428	Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas.
429	Deverá possuir o cadastro de vacinas contendo minimamente a descrição e a ordem na carteira de vacinação do paciente.
430	Deverá permitir o cadastramento de grupos para imunização.
431	O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo.
432	Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as faixas etárias e o sexo.
433	Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação.
434	Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia.
435	Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão.
436	O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada.
437	O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo.
438	Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixa a serem utilizados pela imunização.

439	Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e ele estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema.
440	Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina.
441	O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina.
442	Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão.
443	Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico.
444	O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas.
445	O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão.
446	A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de imunizações através de planilhas de digitação contendo minimamente o nome do cidadão, a carteira de vacinação o profissional que realizou a imunização, a vacina, dose, lote/validade e quantidade, e deve permitir firmar a situação de gestante para cidadã.
447	O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque.
448	O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque.
449	Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação.
450	Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade.

451	O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por salas/módulos de imunização, permitindo o gestor verificar a disponibilidade dos produtos por tipo de imunobiológico, permitindo monitorar o total de imunizações utilizadas e aplicadas, as perdas físicas e perdas técnicas.
452	O sistema deverá ter a possibilidade de fazer o envio das aplicações ao sistema oficial do governo SI-PNI.
453	O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação.
454	Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização.
455	Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações.
456	Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro.
457	Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque de mensal das imunizações.
458	Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
459	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas.
460	Deverá permitir o gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina.
461	O sistema deve disponibilizar de mecanismo para importação de dados legados do sistema SIPNI, possibilitando a importação dos cidadãos e das vacinas aplicadas por cidadão.
462	Deve possuir integração com RNDS para envio de vacinas COVID.

REGULAÇÃO	
463	A aplicação deve permitir a regulação dos encaminhamentos solicitados por profissionais nos equipamentos de saúde.
464	A aplicação deve permitir minimamente as seguintes ações de regulação:
	a) Agendamento ou Fila de Espera, configurável por especialidade;
	b) Recusa;
	c) Solicitação de esclarecimento;
	d) Cancelamento.
465	A aplicação deve gerar alertas ao profissional do encaminhamento, bem como o responsável pelo equipamento referente a solicitações de esclarecimento avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.

466	Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem encaminhamentos que estão aguardando análise.
467	Deve possuir cadastro para o motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
468	Deve possuir cadastro para o motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
469	Deve possuir cadastro para o motivos de recusa pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
470	O sistema deve permitir que o regulador possa recusar o encaminhamento, devendo ele indicar um motivo já pré-definido e um campo texto livre para justificativa.
471	A aplicação deve permitir replicar os encaminhamentos recusados e encaminhá-los novamente.
472	A aplicação deve permitir anexar documentos necessários a análise do profissional regulador.
473	A aplicação deve permitir ao regulador consultar o prontuário do paciente objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
474	A aplicação deve gerar alertas ao profissional que solicitou o exame, referente a solicitações de esclarecimento do regulador, avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.

GERENCIAMENTO DAS LISTAS DE ESPERA

475	O sistema deve possuir cadastro para os níveis de urgência a serem utilizados nas filas de espera contendo minimamente a descrição e a ordem.
476	Deve possuir cadastro de Tipos de Filas de Espera (exames, consultas, transporte).
477	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permitam que as filas sejam alimentadas nos locais de atendimento à população.
478	O sistema deve permitir que sejam criadas e gerenciadas filas de espera para cada tipo de especialidade disponível na rede de saúde.
479	A plataforma deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a marcação das consultas da fila de espera em lote, permitindo que o operador selecione um ou mais cidadãos da fila e determine em que agenda de atendimento eles devem ser inseridos.
480	O sistema deve permitir avisar/alertar o operador de possíveis problema na marcação de consultas em lote como em casos de falta de horários disponíveis.
481	A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.

482	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor identificar quais filas estarão abertas/disponíveis para consultas públicas.
483	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar quais informações da fila devem estar visíveis nas consultas públicas contendo minimamente as informações: número do protocolo de atendimento; código do paciente; nome do paciente; nome social do paciente; nome da mãe; iniciais do nome do paciente; iniciais do nome social do paciente; iniciais do nome da mãe; data de nascimento; número do cartão nacional de saúde; número do cpf.
484	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar algumas filas de espera para passar por processo de regulação/autorização, enquanto outros tipos permitam apenas o fluxo simples.
485	Deve possuir mecanismo que permita ao gestor configurar para a fila de espera que possui processo de regulação, a obrigatoriedade da análise de um regulador, fazendo com que esse registro na fila fique em aguarde até finalização do processo do regulador para ela.
486	Nesta mesma funcionalidade supracitada, o sistema deve permitir ao regulador reclassificar a prioridade do atendimento na fila de espera, além de autorizar ou negar o atendimento, mediante justificativa.
487	O sistema deverá permitir anexar e visualizar os documentos/arquivos do cidadão ao inserir o mesmo em uma fila de espera ou pelo regulador durante a regulação, permanecendo possível a visualização destes documentos durante todo o fluxo do registro, até a consulta.
488	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o tempo médio de espera nas filas, com base em um período estipulado.
489	Deverá permitir o gestor verificar a ordem dos cidadãos em uma fila.
490	A plataforma deverá conter uma forma de agendamento automático pelo sistema, dos cidadão que estão na fila de espera, conforme disponibilidade de vagas e ordem de posição do paciente na fila.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

491	A aplicação deve possuir cadastro de benefícios contendo minimamente a descrição, o valor e procedimento.
492	Deve possuir cadastro de locais para encaminhamento do benefício.
493	O sistema deve possibilitar a configuração de obrigatoriedade de controle de saldo para cada benefício.
494	Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor.

495	Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado.
496	Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão do Laudo Social contendo minimamente as informações de: gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF.
497	Deve possuir um campo de texto livre para informações do histórico da solicitação do benefício.
498	Deve possuir um campo de texto livre para observações no recibo de entrega de cada benefício.
499	A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios contendo minimamente as informações de benefício, a quantidade, o valor, o profissional, o local de retirada e observações.
500	Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do cidadão, renda do cidadão, data, hora, dia da semana, valor do encaminhamento e campo de texto livre para observações.
501	Deve permitir a emissão de recibo de entrega dos benefícios.
502	Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos que receberam um determinado benefício, a data e o valor recebido.
503	Deve possuir relatório de extrato dos benefícios, permitindo selecionar um período e o benefício desejado.
504	Deve possuir relatório de gerenciamento dos saldos mensais dos benefícios, permitindo selecionar o mês desejado.
505	Deve possuir impressão para requerimento de auxílio financeiro, para envio ao fundo municipal de saúde.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO	
506	O sistema deve possibilitar o registro da internação do cidadão em uma clínica, hospital ou instituição terceirizada, controlando os dados da internação e da alta.
507	Deve permitir o cadastro de motivo da internação, a ser informado no registro da internação, contendo minimamente a descrição do motivo.
508	Permitir informar minimamente três CID's em uma única internação.
509	O sistema deve permitir identificar se a internação do cidadão foi voluntária ou involuntária (compulsória).

510	Para internação involuntária, o sistema deve possibilitar o operador informar o motivo da internação involuntária, se foi a família ou ordem judicial.
511	Para internação involuntária judicial, o sistema deve permitir informar o número do processo.
512	Para registrar a alta do cidadão na internação, o sistema deve permitir registrar se o tratamento foi ou não completado, e em caso de interrupção do tratamento, indicar se o motivo foi voluntário do cidadão.
513	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos internados.
514	No registro da internação, o sistema deve possuir indicador para registrar se o cidadão passou por uma desintoxicação antes da internação.
515	Deve possibilitar identificação de reincidência do cidadão automaticamente, no momento de lançamento de uma internação. O sistema deve considerar como uma reincidência caso seja registrado o mesmo motivo e cidadão de uma internação anterior.
516	O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, o controle de cidadão que internaram e que estão internados, em um determinado período, permitindo o gerenciamento minimamente por instituição, motivo de internação, cidadão e faixa etária.
517	O sistema deve gerar um alerta/aviso para o operador ao tentar registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).
518	O sistema deve permitir o operador registrar uma nova internação para um cidadão que já encontra-se com uma internação não finalizada no sistema (sem registro de alta).
519	O sistema deve dispor de algoritmo de cálculo dos custos da internação, baseado no custo unitário diário, data de entrada na internação e data de alta, disponibilizando o valor total para o operador durante o registro da alta.
520	Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de internações em um determinado período e os custos totais de internações em um determinado período.
521	Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório o custo por internação em um determinado período, identificando o cidadão da internação.
522	Deve disponibilizar relatório que permita obter informações de previsão e de altas efetivadas em um determinado período.
523	Integrar os dados da internação ao prontuário eletrônico do cidadão, constando minimamente as informações para histórico de quando, onde, por qual motivo internou, quando foi a alta.
524	Possibilitar o registro de impressão de laudo médico para a internação.

COMUNICAÇÃO ENTRE UNIDADES - ENVIO DE MENSAGENS

524	Possuir mecanismo para parametrização do envio de mensagens contendo o tipo do envio (sms/e-mail), identificação do remetente, usuário e senha a serem utilizados, DDD padrão para o envio de mensagens, configuração para envio de SMS longo e ainda possibilidade de configuração por unidade de saúde para envio automático de sms/e-mail.
525	Possuir cadastro de eventos para envio de mensagens, de modo que o sistema possa identificar através dos eventos, em que momento será realizado o envio de sms (dispensação de medicamentos, agendamento de consultas, agendamento de transportes, e outros), possibilitar configurar o evento para que o mesmo possa ser do tipo Instantâneo, onde seu envio ocorrerá no momento do evento, Programado, onde o mesmo terá uma programação pré definida para ou envios u ainda do tipo manual, onde o operador é quem realizará o envio conforme evento definido.
526	Possuir mecanismo de resposta de SMS e que o mesmo possa ser configurado por evento.
527	Possuir mecanismo de envio de sms/e-mail em lotes através da utilização de filtros como tipo (sms/e-mail), evento para o qual se deseja enviar a mensagem, sexo, paciente, idade inicial e final, bairro, logradouro ou município, unidade de origem, unidade de destino, profissional, serviço procurado, tipo de consulta, status do agendamento, período da consulta e texto a ser enviado.
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
528	A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID's 10 compatíveis.
529	O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõe cada ficha de investigação contendo minimamente: ordem de visualização das perguntas, campo para observação da resposta firmada e campo para inserção de ajuda para cada pergunta. O tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta deve poder variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, sendo possível definir na pergunta se permite a seleção de um ou mais itens de resposta.
530	A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento e monitoramento dos agravos de notificação, contendo minimamente o agravo, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma) a data dos primeiros sintomas, a data da notificação, situação da notificação

	(registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado), município, unidade de saúde notificadora, responsável pela notificação, e os dados do cidadão.
531	Nesta mesma ferramenta supracitada deverá haver minimamente os dados do cidadão: Nome, data de nascimento, número do cartão SUS, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, raça/cor, nome da mãe e escolaridade.
532	Deverá permitir o detalhamento da residência do notificado contendo minimamente: bairro, cep, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, DDD, telefone e zona (rural ou urbana).
533	A plataforma deve permitir o cadastro inicial do surto, com data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência.
534	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID's relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis.
535	Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de e-mails e sms para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID's notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados.
536	A plataforma deverá apresentar um sistema de alerta ao usuário para a notificação compulsória sempre que houver a digitação do CID ou CIAP, nos campos específicos, correspondente a agravos de notificação.

REGISTRO DE ÓBITOS

536	A plataforma deve permitir registrar o óbito de um cidadão já cadastrado no sistema, utilizando a busca do cidadão no sistema minimamente pelo nome ou cartão SUS.
537	Deve possibilitar o operador informar o óbito e os dados de mortalidade do cidadão, contendo minimamente, a data e hora do óbito, o cidadão, profissional responsável, o local da ocorrência, as causas do óbito.
538	Deve possibilitar o operador informar no cadastro do óbito, o cartório e registro, bem como as causas externas ligadas ao óbito.

539	O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, os óbitos ocorridos no município por doença, sexo e faixa etária.
540	Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.
541	Permitir inativar um integrante de uma família pelo motivo de óbito do cidadão.

GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	
542	A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos.
543	Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise.
544	Deve possuir cadastro para o motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
545	Deve possuir cadastro para o motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
546	Deve possuir cadastro para o motivos de negação pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
547	A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser passados pela avaliação do médico regulador.
548	O sistema deve permitir o administrador a quantificar o tempo máximo de regulação por exame.
549	O sistema deve detectar automaticamente os exames e situação dos exames que devem ser regulados e avisar/alertar o operador para que permita que ele consiga fazer o agendamento do exame para uma data possível de agendamento dele, considerando no algoritmo do cálculo, o tempo máximo de regulação do exame.
550	O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que envie um exame para a regulação quando houver a repetição do exame pelo cidadão, definindo um período mínimo a ser considerado como repetição do exame.
551	O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a regulação.
552	Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão.
553	O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro, devendo ele indicar um motivo já pré-definido e um campo texto livre para justificativa.

554	Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado.
555	Deve permitir que o regulador possa anexar documentos.
556	O sistema deve disponibilizar um comprovante quando houver a negação do exame pela regulação.
557	O Regulador deve poder visualizar os dados do pedido do exame realizado pelo médico e poder consultar o prontuário do cidadão objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
558	Deve permitir o gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise).
559	O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite o regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e ele enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador.

GERENCIAMENTO DO PAINEL DE CHAMADAS

560	A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento.
561	O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do cidadão através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que ele deverá se deslocar para ser atendido.
562	O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
563	A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do cidadão na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
564	Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
565	Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.
566	Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.

MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: CARACTERÍSTICAS GERAIS	
567	O aplicativo deve funcionar nos dispositivos móveis minimamente sob a plataforma ANDROID.
568	O aplicativo deve trabalhar off-line, não necessitando de internet ou outro tipo de rede para funcionamento, exceto para enviar e receber informações com o servidor.
569	O aplicativo deve solicitar usuário e senha para conectar-se ao servidor e para o acesso ao aplicativo.
570	O aplicativo deve gerenciar a microárea de cada agente de saúde.
571	O aplicativo deve receber do servidor todas os dados cadastrais dos domicílios, famílias e seus integrantes, do servidor referentes à microárea do agente de saúde que opera o dispositivo móvel.
572	O aplicativo deve alertar quando existem dados para serem sincronizados.
573	O aplicativo deve possibilitar o envio dos registros novos ou atualizados para o servidor, receber e fazer atualização de dados mais atuais daqueles que o aplicativo está gerenciando.
574	O aplicativo deve ser compatível com as fichas e regras CDS do e-SUS, contendo minimamente as fichas:
575	a) Ficha de Cadastro Individual,
576	b) Ficha de Cadastro Domiciliar,
577	c) Ficha de Visita Domiciliar,
580	d) Marcadores de Consumo Alimentar
581	O aplicativo deve estar disponível na loja virtual Google Play com download gratuito para instalação e atualização.
584	O aplicativo deve relacionar todas os domicílios que a microárea possui cadastrados.
585	O aplicativo deve possuir diversas formas de pesquisa de domicílios, tais como por logradouro, bairro ou mesmo pelo nome de qualquer dos integrantes, bem como CNS-Cartão SUS, entre outros.
586	O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Domicílio no formato exigido pelo e-SUS.
587	O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais das famílias para cada domicílio.
588	O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Integrante do domicílio e informar a qual família ele pertence.
589	O aplicativo deve possibilitar identificar o chefe da família.

590	O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, gerenciar suas visitas domiciliares, no formato e-SUS.
591	O aplicativo deve solicitar os dados da visita domiciliar seguindo o modelo especificado pelo e-SUS.
592	O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, identificar os domicílios que ainda não foram visitados nos últimos dias e também exibir a data da última visita efetuada em cada um.
593	O aplicativo deve realizar as validações necessárias com base nas regras de validação por ficha do e-SUS.
594	O aplicativo deve possuir tabela cadastral de todos os países e municípios do Brasil, e para essas tabelas uma forma de pesquisa que faça o trabalho de autocompletar, facilitando a seleção do registro desejado.
595	O aplicativo deve capturar o posicionamento das coordenadas GPS durante todo o trabalho da ACS bem como em qualquer ação que venha a realizar utilizando o sistema.
596	O aplicativo deve gerar LOG em todas as atividades que a ACS venha a realizar utilizando o aplicativo.
597	O aplicativo deve fornecer um cadastro e gerenciamento de ocorrências adversas enfrentadas pela ACS, tanto na Visita Domiciliar como em qualquer momento que isso venha a ocorrer, acrescentando ainda a inclusão de imagens(fotos) acompanhadas de um descritivo informando o que é observado na imagem coletada.
598	O aplicativo deve permitir a transferência cadastral de Integrantes entre microáreas, através de solicitação no próprio aplicativo, evitando recadastro de Integrantes.
599	O aplicativo deve permitir a ação de coleta de imagem(foto) do Integrante no momento da realização da Visita Domiciliar, bem como coletar sua assinatura e possibilitar também à ACS registrar sua assinatura. Nas assinaturas, o sistema deve gravar o posicionamento GPS visível na imagem.
600	O aplicativo deve possibilitar a coleta de imagem(foto) de cada Integrante no Cadastro Individual.
601	O aplicativo deve permitir que a ACS capture sua própria imagem através de foto capturada pelo próprio dispositivo, armazenando essa imagem no servidor.
602	O aplicativo deve permitir o preenchimento de formulário para Marcadores de Consumo Alimentar, realizando as validações do e-SUS, impedindo erros de digitação.
603	O aplicativo deve permitir a realização de Visitas Domiciliares e coleta de Marcadores de Consumo Alimentar, também em Integrantes que não estejam cadastrados na microárea da ACS.

604	O aplicativo deve possibilitar a edição de um local para informações extras nos Domínios no caso de Visitas Domiciliares, essas anotações são de caráter individual de cada ACS.
605	O aplicativo deve disponibilizar nele mesmo, acesso a vídeo aulas online sobre a operacionalização do aplicativo.
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: GERENCIADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS – MDM	
606	A solução deve disponibilizar todas as funcionalidades descritas nesta especificação informando na console de operação a qual sistema operacional e/ou quais modelos de dispositivos se aplicam.
607	Android Versão 8.0 ou acima (qualquer fabricante)
608	Dispositivos iOS versão 17.7 ou acima (com ou sem modo supervisionado).
609	A solução deve operar independente de operadora ou fabricante do dispositivo.
610	A solução deve permitir pré-cadastro em lote de dispositivos no console de administração
611	Compatibilidade com Android Enterprise
612	A empresa proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em características e quantidades compatíveis com a solução de MDM, objeto deste edital.
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: APLICATIVOS E CONTEÚDOS	
613	Distribuição e atualização de aplicativos por grupo
614	Instalação e Desinstalação de Aplicativos
615	Monitor de taxa de instalação e atualização de aplicativos em tempo real
616	Disponibilização de aplicativos públicos e internos
617	Controle de uso de aplicativos permitidos
618	Disponibilizar Loja de Aplicativos corporativos
619	Controle de versionamento (possibilidade de homologação de versões em grupo de controle antes de distribuir)
620	Atualização de Aplicativos por WiFi e/ou 3G (permitir seleção)
621	Atualização de Aplicativos por Janela de horário

622	Distribuição e atualização de arquivos em qualquer formato por grupo (texto, vídeo, planilha, pdf etc.)
623	Permitir medição do tempo de uso e consumo de dados por aplicativo
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: RELATÓRIOS - EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS NO PADRÃO CSV	
623	Inventário de Dispositivos e Usuários
624	Aplicativos
625	Localização dos dispositivos (Geolocalização)
626	Memória disponível
627	Dispositivos ativos e inativos
628	Bateria
629	Nível de Sinal da operadora móvel
630	Chamadas telefônicas realizadas
631	Aplicativos usados
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: CONFIGURAÇÕES	
632	Atribuição de políticas e configurações em lote, por grupos de dispositivos
633	Modo supervisionado iOS
634	Configuração de modo quiosque
635	Habilitar/Desabilitar a restauração de configurações de fábrica;
636	Habilitar/Desabilitar atualização de firmware (OTA);
637	Habilitar/Desabilitar modo avião;
638	Habilitar/Desabilitar USB;
639	Habilitar/Desabilitar data e hora automática;
640	Lista de Domínios WEB permitidos (White List)
641	Lista de números telefônicos autorizados (White List);

642	Configuração e personalização de tela de fundo do dispositivo
643	Modo Horário: Bloqueio de aplicativos por horário e/ou dia da semana com base no horário do dispositivo, com ação mesmo quando em off-line
644	Modo Motorista: Bloqueio de aplicativos quando o smartphone detectar uma velocidade pré-determinada
645	Permitir o acompanhamento da rota logística em tempo real com acompanhamento visual em mapa
646	acompanhamento visual em mapa
647	Configuração de Redes Wi-Fi
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: ALERTAS DE MONITORAÇÃO	
648	Dispositivos fora da política de conformidade
649	Troca de Cartão SIM
650	Medição do Consumo de dados por dispositivo, por grupo e por aplicativo, por data
651	Medição de números e tempos de chamadas telefônicas
652	Geolocalização on-line por data com busca por dispositivo ou grupos
653	Permitir recuperar informações de consumo de dados e geolocalização de até 30 dias anteriores à data de consulta.
654	Monitor de níveis críticos de bateria e memória
655	Alertas on-line no Dashboard
656	Acesso remoto: Permitir a visualização da tela do dispositivo remotamente
657	Permitir bloquear coleta de localização.
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: ADMINISTRAÇÃO WEB	
658	Gestão de permissões por administrador
659	Permitir diferentes níveis de acesso por administrador e por grupo
660	Dashboard com visão geral e informações de dispositivos inscritos
661	Logs de auditoria de operações na console WEB

662	Possibilidade de personalização de cores e logotipo da console WEB
663	Possibilidade de envio de Mensagem Push por dispositivo ou por grupos (em lote)
664	Bloqueio e Wipe de dispositivos via Dashboard
MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: INTEGRAÇÕES	
665	Disponibilização de APIs para integração com outros sistemas corporativos
666	Contingência de comunicação, mantendo a comunicação até quando o dispositivo não tem suporte de Google Services.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ASSINATURA ELETRÔNICA	
667	Os componentes do módulo devem estar aderentes ao DOC-ICP-155, da ICP-Brasil, que trata sobre a normalização de assinatura digital, para o padrão de “assinatura digital com referências básicas (AD-RB)”, sendo recomendado a utilização do padrão de “assinatura digital com referências para validação (AD-RV), com os objetos referenciados estando no domínio da instituição, ou padrão de “assinatura digital com referências completas (AD-RC)”
668	Todas as funcionalidades do módulo devem ser disponibilizadas em componentes modulares distintos, que permitam assinar, validar as assinaturas digitais, verificar e validar certificados no momento da assinatura.
669	Todos os componentes do módulo devem ser capazes de permitir a geração, visualização e armazenamento de registro eletrônico (LOG) dos procedimentos executados, bem como das informações pertinentes ao usuário e rede, para fins de auditoria.
670	Deverá dispor minimamente as seguintes funcionalidades:
671	a) Assinador para geração de assinatura digital em documentos eletrônicos;
672	b) Verificador para verificar validade de assinatura digital em documentos eletrônicos;
673	c) Validador para verificar validade de certificado digital e sua correspondente cadeia de certificação;
674	Deve gerar assinaturas simples, coassinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CADES de acordo com o DOC-ICP 15.03.
675	Deve gerar assinatura digital seguindo todas as políticas de assinatura definidas pela ICP-Brasil no DOC-ICP 15.03:

676	Deve verificar a validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital.
677	A Solução deverá ter a funcionalidade de gerar assinatura digital em lote de documentos de acordo com as definições da resolução nº. 76 de 31 de março de 2010 do ITI e com a segurança necessária de acordo com as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP-Brasil.
678	Deve validar o certificado digital do signatário (válido, inválido, revogado, expirado) no ato da conferência da assinatura e permitir que, para cada assinatura digital, seja visualizada a situação da verificação ou a descrição do erro caso a assinatura digital seja inválida.
679	Deve armazenar e alertar ao usuário sobre pendências, possibilitando a este assinar em momento futuro os documentos não assinados no momento do atendimento.
680	Deve possuir tela de gerenciamento para gestores, para verificação de documentos pendentes de assinaturas e seus respectivos responsáveis.
681	Deve permitir ao profissional a possibilidade de visualizar o documento antes de sua assinatura.
682	Deve permitir ao profissional selecionar em sua lista de pendências e assinar vários documentos de uma mesma vez.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
683	Deve ser possível cadastrar de forma irrestrita, perfis de acesso ao sistema, delimitando as operações que serão permitidas em cada recurso dele.
684	Deve ser possível cadastrar usuários do sistema, atribuindo aos mesmos, perfis de acesso, tantos quanto desejados.
685	Todo permissionamento deve possuir controle de duração em relação a tempo:
	a) Data Inicial de validade
	b) Data final de validade
686	Todas as inserções, atualizações e deleções realizadas pelos operadores deve gerar trilhas de auditoria.
687	Possibilitar de forma parametrizável que todos os acessos, mesmo que somente leitura, sejam auditados.
689	Possuir ferramenta para consulta de auditorias, permitindo a usuários que possuam permissão de acesso, identificar quem fez determinada operação, e quando ela foi feita.
690	Deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que ele seja armazenado em outro banco de dados, visando melhorar performance e segurança.

	Permitir que sejam definidos períodos de acesso aos operadores, visando garantir que eles somente possuam acesso ao sistema durante seu horário de expediente.
	Permitir que existam operadores sem restrições de horário, de forma que possam acessar o sistema a qualquer momento.
691	Todos os relatórios da solução devem ser gerados em formato texto simples(txt), arquivo separado por vírgulas (csv), e Formado de documento portátil (pdf), minimamente. (não estão cobertos por esta regra, impressões que exijam assinatura eletrônica, que devem ser emitidas unicamente em PDF assinado, ou PDF simples para assinatura externa).

GESTÃO DA INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO	
692	A solução ofertada deve possuir todos os mecanismos e funcionalidades necessários para que o software de BI ofertado rode utilizando os conceitos de armazém de dados (datawarehouse).
693	A solução de BI ofertada deve permitir a conectividade com sistema gerenciador de qualquer banco de dados relacional.
694	Deve permitir a integração de dados e informações de múltiplas fontes heterogêneas ou não.
695	A solução deve permitir o gerenciamento das fontes de dados, dos módulos analíticos e dos metadados.
696	Deve possuir repositório de metadados centralizado e único.
697	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade para a geração de scripts de extração para múltiplos sistemas gerenciados de bancos de dados.
698	Deve possuir funcionalidade ou ferramenta para gerenciamentos dos modelos de informação.
699	Possuir funcionalidade ou mecanismo para construção e gerenciamento dos metadados.
700	Deve permitir a execução de mais de um processo simultâneo.
701	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade de área de trabalho, onde ficarão armazenados os resultados dos relatórios agendados e demais informações sobre agendamentos dos usuários.
702	Deve possuir ferramenta específica para realização de análise de desempenho dos modelos de informação.
703	Deve permitir a criação de gráficos em formatos variados.
704	Deve permitir a criação de alertas e indicadores automáticos.
705	Deve permitir a impressão instantânea em vários formatos, no mínimo em pdf, planilhas Excel, texto, csv files.
706	Deve permitir a publicação da informação em intranet e internet.

707	Deve permitir de forma nativa acesso aos SGBDs mais usados no mercado (minimamente. Oracle (a partir do 9i), SQL Server, Firebird (1.5 ou superior) e PostgreSql).
708	Permitir a execução multiplataforma tanto para aplicação quanto para o banco de dados a ser utilizado como repositório das informações.

ZOONOSES	
709	O sistema deve disponibilizar Interface que tenha funcionalidades e filtros para classificação e cadastro de animais criando vínculo entre animais e proprietários através de CPF.
710	Cadastro de pacientes
711	Deve conter os dados de identificação em todos os procedimentos, sendo no mínimo os campos: nome, sexo, data de nascimento, espécie, raça, número individual e sequencial.
712	O sistema permite os seguintes cadastros:
	a) Espécie;
	b) Raça;
	c) Sexo;
	d) Data de nascimento;
	e) Pelagem ou Cor; Porte,
	f) Nome do paciente
	g) Temperamento
713	h) Número de microchip
	Cadastro de proprietário deve conter os campos:
	a) Nome completo
	b) N° do CPF ou CNPJ
	c) N° da Identidade ou Inscrição Estadual
	d) Endereço completo
	e) CEP
	f) E-mail
g) Data de nascimento	
714	h) Data do cadastro.
	Cadastro de Localidades e Código Postal: possui funcionalidade que permite associar o CEP a um endereço digitado no cadastro dos clientes.
715	Registro do atendimento (anamnese) - Esses campos deverão ser pré-definidos, cadastrados:

	a) Anamnese do paciente contendo o histórico referente à queixa principal do paciente, que deverão ser informadas pelos clínicos veterinários
	b) Porte
	c) Peso do animal
	d) Temperamento
	e) Pelagem ou cor
	f) Regime dietético
	g) Composição da dieta
	Informações em relação ao tratamento:
	h) Vacinação
	i) Medicação contínua
	j) Contactantes
	k) Tipo de habitat
	l) Acesso à rua
	m) Contato com roedores
	n) Enfermidades anteriores
716	Sistema deve conter registro de exames dos aspectos físicos do paciente, e demais informações parametrizáveis de acordo com a necessidade do centro de controle animal.
717	Sistema deve conter cadastro de procedimentos, serviços, diagnósticos realizados.
718	Registro de Vacinas e Histórico de Vacinas.
719	Sistema deve permitir mudança de proprietário de um determinado animal.
720	Sistema de buscas: permitir que se façam buscas para os seguintes, pacientes, proprietários ou serviços.
721	Ambiente Multiusuário: O sistema deverá possibilitar sua utilização por vários usuários simultâneos, acessando e processando a mesma aplicação e base de dados, sem perder a segurança e integridade das informações (O número de usuários deve ser ilimitado)
722	Registro de Agressões do animal a seres humanos. sistema deve disponibilizar campo para registro de ocorrências com seres humanos com os requisitos mínimos:
	a) Data de agressão,
	b) Descrição do comportamento do animal,
	c) Condições do Animal,
	d) Observações, e procedimentos adotados.

723	Sistema deve conter campo para destinação e encaminhamento em caso de resgate.
724	Sistema deve fazer vínculo entre Proprietário e animal através de CPF e número de Registro de microchip.
725	Sistema deve conter mapa animal para registro de características específicas, (marcas na pelagem, cicatrizes ou marcas nos membros, amputações etc.)
726	Sistema deve possibilitar Alocação de animais por baias e possuir mecanismos para:
	a) Cadastrar Baias informando a quantidade máxima de animais permitidos.
	b) Desativar baias em manutenção, limpeza ou desinfecção.
	c) Anexar fotos das condições de higiene e estado dos animais
	d) Visualizar capacidade total X vagas ocupadas
	e) Listar animais alocados
727	f) Desalocar animais
	Sistema deve impossibilitar alocar animais em baias com capacidade máxima já atingida.
728	sistema de conter controle de alimentação dos animais que possibilite:
	a) Cadastrar os tipos de animais
	b) Deve possibilitar registro de várias alimentações do dia informando o tipo de Alimento, data/hora, quantidade, responsável pela liberação e caixa para editar texto com Observações,
	c) Visualizar histórico Animal
	d) Filtros de animais pelo tipo de Alimentação, data/hora ou responsável
729	Sistema deve permitir geração de todos relatório que contemplem os dados

PROCESSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

730	A solução deve permitir:
	a) Solicitação de vistoria (alvará)
	b) Renovação de alvará
	c) Solicitação de licença de transporte
	d) Baixa de licença
	e) Renovação de licença de transporte
	f) Solicitação de alteração de responsável técnico
	g) Baixa de responsável técnico

731	Sistema deverá conter CNAES liberados pela ANVISA para constarem como auto declarantes. Este no momento do cadastro deve automaticamente ser identificados como atividades liberadas de fiscalização prévia, ficando sujeitas à fiscalização posterior.
732	Deve permitir a emissão de boletos bancários com taxas necessárias.
733	Acompanhamento dos processos do respectivo estabelecimento do usuário logado.
734	Sistema deve conter tutorial com descritivo das atividades e funcionalidades do sistema.
735	Sistema deve possuir como Anexo ou pasta a Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
736	O sistema deve possibilitar o cadastramento dos estabelecimentos com atividades CNAE autodeclarantes pré-carregadas - Atividades liberadas por RDC ANVISA.
737	Envio de Denúncias por meio do canal web sem necessidade de login. onde toda denúncia seja sigilosa, porém todo denunciante tenha que se identificar a vigilância sanitária.
738	Cadastro de denúncia deve conter os seguintes campos obrigatórios para o denunciante:
	a) Tipo de denunciante (pessoa física ou Jurídica)
	b) CNPJ ou CPF do denunciante
	c) Nome ou Razão Social
	d) Telefone
	e) Email
	f) Dados da Denúncia
	g) Data do ocorrido
	h) Hora do ocorrido
i) Campo para descrição do ocorrido.	
739	Sistema deve solicitar os seguintes dados do denunciado:
	a) Nome ou Razão Social
	b) Endereço contendo CEP, logradouro, número, bairro.
	c) Localização através de mapa com georreferenciamento.
740	Possuir funcionalidades de Denúncia Anônima, possibilitando a partir da escolha de um assunto pré-cadastrado pela vigilância, o denunciante descrever o teor da denúncia, com respectiva identificação do estabelecimento, data e hora.
741	Funcionalidade para que o Denunciante possa ter através da consulta do protocolo o andamento e resultado final da denúncia.
742	O sistema deve prover a criação de usuários e configuração de perfis de acesso.

	Alimentação dos Questionários de Vistoria e Fiscalização para todas as Atividades CNAE e seleção de documentos obrigatórios na vistoria.
743	Análise do pedido de Vistoria efetuado pelo Estabelecimento e registro de observações e pendências com emissão de notificações (quando for o caso).
	Geração e emissão de boletos bancários relativo às Taxas de Vistoria e de Solicitação de Alvará Sanitário.
	Geração e Alvará Sanitário e ou licença Sanitária.
744	Painel de avisos (liberado para visualizar sem necessidade de login).
745	Painel de informativos Vigilância Sanitária. Onde a vigilância possa estabelecer o texto com a informações de interesse a comunidade.
746	Módulo de caixa de e-mail onde vigilância e o contribuinte possam enviar e receber e-mails, deve existir a possibilidade de criar grupos para envio de e-mails, de forma a ser selecionado vários endereços para envio simultâneo.
	Análise de documentação e liberação de Alteração de Responsável técnico.
	Análise de solicitações de exumação e traslado, Geração de Boletos com as respectivas taxas.
747	Análise da Solicitação de Licença de Transporte, liberação e Geração da Licença de Transporte e respectivas Taxas (boletos bancários).
	Gerador de Relatórios e de Gráficos dinâmicos com filtros e ordenadores.
748	Painel de controle configurável para visualização de consultas e gráficos dinâmicos e atualização automática do painel de indicadores.
749	Agenda do Fiscal deve possibilitar visualizar a sua agenda com tarefas criadas com dia, mês e ano.
750	Relatório de inspeção Dengue e inspeções Diversas.
751	Deve possuir aplicativo móvel para os fiscais usarem na rotina de visitas e inspeções.
752	Módulo Web deve possuir integração com o software de aplicação interno.
753	Deve disponibilizar parametrização de informações relativa a usuários e dispositivos móveis a serem utilizados pelos Fiscais da Vigilância Sanitárias para fazer as inspeções e fiscalizações em campo.
754	Poder Definir os dados a serem carregados e/ou enviados pela Aplicação Móvel (rodando nos Tablets) De e/ou Para o Banco de Dados utilizado pelo sistema de Vigilância fornecido pelo Contratado.

755	<p>Aplicativo Móvel para rodar na plataforma Android (Versão 3.x ou Superior), que permita a comunicação com o Servidor remoto da Aplicação de Vigilância através de conexão de rede Wi-Fi e/ou 3G (dados) para baixar dos dados necessários que permitam ao Fiscal fazer Vistorias e Fiscalizações de Vigilância em campo, devendo possibilitar:</p> <p>a) Registro das vistorias e fiscalizações através das validações dos itens dos questionários disponibilizados para as atividades do CNAE do estabelecimento.</p> <p>b) Registro de fotos para as vistorias e fiscalizações.</p> <p>c) Possibilitar gerar auto de infração ao final de inspeção.</p>
756	<p>O sistema deverá permitir ao administrador criar os Perfis de usuários, os usuários e vincular os usuários a um ou mais perfis.</p>
757	<p>O sistema deverá permitir ao Estabelecimento efetuar seu cadastro (sem efetuar login);</p>
758	<p>O sistema deverá permitir aos Contribuintes efetuarem o registro de denúncias sobre estabelecimentos (sem efetuar login);</p>
759	<p>Deve existir formulário para cadastro e manutenção de dados da Vigilância Sanitária (Entidade subordinada, Nome do Órgão de Vigilância Sanitária, CNPJ, endereço, nome e cpf do responsável e demais informações para uso em relatórios e demais documentos a serem gerados); Dados de Boleto Bancário: dados da conta corrente e convênio de arrecadação para as Taxas de Alvará Sanitário e Taxa de Licença de Transporte.</p>
760	<p>Atividades Econômicas (CNAE):</p> <p>a) Disponibilizar ferramenta que permita manter a tabela de Atividades CNAE com os respectivos campos de dados (Código CNAE, Descrição da Atividade);</p> <p>b) Permitir informar o valor em UFM (Unidade Fiscal Municipal) para a atividade de ALVARÁ SANITÁRIO), a qual será convertida em Real (R\$) na emissão dos boletos de Taxas de Alvará e outros;</p> <p>c) Disponibilizar interface para configuração de parâmetros, podendo informar o valor em Reais (R\$) da UFM (Unidade Fiscal Municipal).</p>
761	<p>Cadastros de Agente Fiscal: Disponibilizar formulário para cadastro de Fiscal contemplando no mínimo os campos: nome, e-mail, CPF;</p>
762	<p>Cadastros de Leis e Normas: Disponibilizar formulário para permitir a manutenção de dados de legislação relativo à Vigilância Sanitária. O sistema deverá permitir um ou mais itens para cada lei, observando para cada item os campos:</p> <p>a) Âmbito (Federal/Estadual/Municipal);</p> <p>b) Tipo (Lei, Decreto, Norma);</p>

	c) Número e Ano;
	d) Item Referência;
	e) Descrição.
763	<p>Cadastros de Tipos de Documentos:</p> <p>a) Disponibilizar formulário para cadastro/manutenção de tipos de documentos e vinculá-los a respectiva Atividade do CNAE.</p>
764	<p>Cadastros de Questionários:</p> <p>O sistema deverá permitir o armazenamento de um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE, observando:</p> <p>a) O sistema deverá dispor de interface que permita criar e manter um ou mais questionários para uma atividade do CNAE, proporcionando a criação de grupos de subatividades que se enquadram dentro da mesma atividade do CNAE;</p> <p>b) Disponibilizar ferramenta que permita a importação de Questionários a partir de arquivo no formato XLS;</p> <p>c) O sistema deverá ser fornecido com os questionários pré-carregados para os Atividades do CNAE, onde os questionários deverão atender no mínimo as Atividades constantes da relação apresentada neste Termo com “TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO”</p>
765	Os questionários pré-carregados deverão ser compostos com perguntas correspondente ao CNAE da Atividade e respectiva descrição de subatividades, conforme descritos na “TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO” e deverão ser baseadas nas referências legais (leis, Decretos e Normativas, Federais, Estaduais e Municipais para cada Atividade do CNAE e seu específico grupo de subatividades
766	<p>Cada pergunta do questionário deverá estar relacionada a sua referência legais as quais deverão estar disponíveis para consulta devendo constar no mínimo as seguintes informações:</p> <p>a) Óbito</p> <p>b) Tipo</p> <p>c) Número e ano</p> <p>d) Item de referência</p> <p>e) Descrição das referências legais</p>

767	A interface do sistema deverá permitir incluir e/ou editar referências legais nas questões/perguntas dos questionários, dispondo de filtros para selecionar referências legais constantes no sistema, sendo os filtros por: óbito, tipo, número, ano e texto;
768	Os Questionários de Fiscalização devem ter as perguntas/questões organizadas em grupos de forma a facilitar o trabalho dos fiscais. Obrigatoriamente deverão ter os seguintes grupos de questões, quando a Atividade assim o exigir:
	a) Documentação
	b) Recursos Humanos
	c) Recursos Físicos
	d) Recursos Materiais
	e) Processos
	f) Abastecimento de Água
	g) Esgotamento Sanitário
769	h) Acondicionamento e Destino de Lixo.
769	Deve possuir a tabela de atividades do CNAE atualizada e seus respectivos grupos de subatividades.
770	ACORDOS/PACTOS: Disponibilizar formulário que permita o registro de pactos e/ou acordos de fiscalização por Atividade do CNAE, observando as ações de Vigilância Sanitárias pactuadas entre Município e Estado, definidas no Plano de Ação Municipal/Visa.
771	Estabelecimentos: Disponibilizar interface para cadastrar e manter dados de Estabelecimentos, tendo no mínimo as informações relativas a: Dados gerais do estabelecimento, endereço, identificador (Estabelecimento, Contabilidade), dados dos responsáveis legais, dados do contato e demais informações necessárias a fiscalização e emissão de Alvará Sanitário.
772	Disponibilizar ferramentas para criar e configurar informações de Relatórios e Gráficos, contemplando a escolha das tabelas de dados e respectivos campos para serem visualizados no relatório (dados em forma de tabela) e em gráfico (pizza, barra horizontal, barra vertical, barra vertical empilhada, linha)
773	Disponibilizar interfaces para permitir criar e definir relatório, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
	a) Definir o Título do Relatório;
	b) Listar tabelas de dados disponíveis para geração de relatório;

	<p>c) Permitir a escolha de uma ou mais tabelas, sendo que a partir da primeira tabela escolhida deverá ser filtrado as tabelas que possuem relacionamento com a tabela escolhida. A cada nova tabela escolhida para o relatório, o sistema deverá ir mostrando e disponibilizando as demais tabelas que possuem relação com as tabelas escolhidas;</p> <p>d) Permitir escolher os campos de dados que comporão o relatório, onde será mostrado para escolha todos os campos das tabelas que possuem relação entre si e foram selecionadas como fonte de dados para este relatório;</p> <p>e) Permitir a escolha de um ou mais campos de ordenação e o método de ordenação (crescente/decrescente);</p> <p>f) Permitir a definição de filtros através da escolha de um ou mais campos de filtros, relativos aos campos escolhidos para o relatório;</p> <p>g) Gravar as definições do relatório e disponibilizar em interface para ser posteriormente usado;</p>
774	<p>Disponibilizar interface de visualização de relatórios criados pelo gerador de relatórios, devendo listar todos os relatórios criados. Ao selecionar um relatório, o sistema deverá possibilitar para a respectiva seleção:</p> <p>a) Visualizar o conteúdo do relatório em tela, disponibilizando funcionalidades para gravar o relatório em formato PDF e/ou XLS</p>
775	<p>Permitir a geração de gráficos a partir das definições do relatório, onde dinamicamente o relatório selecionado deverá disponibilizar template para escolha:</p> <p>a) Tipo de gráfico (barra vertical, Barra vertical empilhada, barra horizontal, barra horizontal empilhada, linha, pizza)</p> <p>b) Seleção de campos para o respectivo tipo de gráfico;</p> <p>c) Permitir a edição/manutenção das definições do relatório (disponível de acordo com o perfil do usuário).</p>
776	<p>Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Agenda de eventos e ou comunicados, possibilitando o registro e manutenção de Eventos e outros Assuntos/Comunicados, disponibilizando funcionalidade para seleção dos pessoas a serem notificadas (somente as cadastradas no sistema);</p>
777	<p>Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Painel de Publicações e comunicados da Vigilância que permita o comunicado ser visualizado em página de acesso por todos os usuários sem necessidade de login.</p>

778	<p>Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de publicações recentes:</p> <p>Disponibilizar interface que permita enviar comunicados a todos os Usuários do sistema, onde ao acessar a página de relacionamento apareça em destaque a informação da Vigilância.</p>
779	<p>Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância de correio eletrônico: “Mala Direta” disponibilizar interface que permita o registro, envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico (Eventos, Comunicados, Notificações etc.) para usuários cadastrados no sistema, devendo aceitar anexos (documentos, imagens);</p>
780	<p>Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Relatório de Inspeção da Dengue / inspeção diversas. Sistema deve possibilitar o registro de ações de inspeção diversas e Inspeção da Dengue, onde o fiscal possa relatar as atividades. Este documento deve conter no mínimo os seguintes campos:</p>
	a) Tipo de Inspeção
	b) Número de protocolo
	c) Data de abertura
	d) Data de vistoria
	e) Logradouro
	f) CEP
	g) Número
	h) Bairro
	i) Idade
j) Estado	
k) Campo editável para descrição da atividade	
781	<p>Deve possuir a funcionalidade para uso interno da vigilância: Atas de reuniões: disponibilizar interface que contemple o registro e manutenção de Atas de reuniões, com pesquisa e recuperação filtradas por intervalo de datas e assunto.</p>
782	<p>Permitir ao fiscal que por ocasião da emissão de um Auto de Notificação para o estabelecimento, possa selecionar a lei que está amparando legalmente a emissão do Auto em um ou mais itens em não conformidade.</p>
783	<p>Disponibilizar funcionalidades para permitir imprimir todos os protocolos de todos os tipos de solicitações, possibilitando a impressão em qualquer passo da solicitação (Alvará, licença etc.). O documento impresso deverá conter no mínimos seguintes campos: Nome da Pessoa, CPF/CNPJ,</p>

	numero do Protocolo e Passo (do fluxo). Modelo de impressão deverá ser similar ao do Termo de Solicitação, podendo o cliente poder parametrizar para aparecer em um único passo.
784	Disponibilizar funcionalidade para emitir AUTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR, quando da fiscalização/vistoria, possibilitando ao estabelecimento prazo para sanar a irregularidade antes da NOTIFICAÇÃO DEFINITIVA. O AUTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR é utilizado para permitir o estabelecimento sanar itens de fácil solução com prazo estabelecido a critério do fiscal.
785	Disponibilizar funcionalidade para emitir AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA destinado especificamente a vendedores ambulantes, possibilitando descrever na hora da emissão os itens permitidos para venda, validade e uma observação que constará no documento impresso, porém deixando registrado todos os dados.
786	Disponibilizar Impressão dos roteiros para possibilitar aos fiscais, além de terem a disposição os roteiros em formato web e mobile, também em papel e poder efetuar vistoriar, preencher os itens e digitar posteriormente. Esta funcionalidade é para municípios que não possuam a disposição a cobertura de mobilidade através de internet em todos os locais passíveis de vistorias.
787	Disponibilizar interface para permitir a abertura e registro da execução das Inspeções de Estabelecimentos (perfil Fiscal), observando os seguintes tópicos:
	a) Disponibilizar formulários para registro de abertura da Solicitação de Inspeção relativa ao Estabelecimento, contemplando o registro do motivo da inspeção e respectiva data de abertura;
	b) Disponibilizar formulário para Registro dos dados da execução da Inspeção, sendo que esta deverá ser baseada no questionário associado a(s) atividade(s) CNAE do Estabelecimento;
	c) Disponibilizar interface para criar e emitir Auto de Intimação de Vigilância Sanitária, permitindo a especificação dos itens não atendido na inspeção, permitindo anexar arquivos digitais (documentos e imagens).
	d) Deve permitir a Vigilância ter disponibilizado cadastros de Importação de Questionários, arquivos de importação de Estabelecimentos individuais ou por lotes de CNPJ.
	e) Disponibilizar a importação de questionários de autoinspeção utilizados pela vigilância.
788	Disponibilizar a importação através de link com Receita Federal onde dados do CNPJ são validados individualmente ou por lote.
789	Para os usuários pertencentes aos Perfis ESTABELECIMENTO e/ou CONTABILIDADE, deverá ser disponibilizado interface que permita efetuar registro de Solicitação de Alvará de Vigilância Sanitária, observando:

	<p>a) Permitir a partir da Tela de Login efetuar o Cadastramento do Estabelecimento (auto cadastro), proporcionando desta forma informar todos os dados do estabelecimento, dados de login e demais informações cadastrais.</p> <p>b) Após efetuar o cadastro do estabelecimento pelo auto cadastro, o sistema automaticamente deverá habilitar um usuário para acesso com autenticação de senha, conforme dados informados no Cadastro do Estabelecimento (usuário e senha);</p> <p>c) Após o usuário do perfil Estabelecimento/Contabilidade efetuar o Login/autenticação, o sistema deverá disponibilizar interface para Registro de Solicitação de Alvará, mostrando o questionário associado a atividade principal (CNAE) do respectivo Estabelecimento.</p>
790	<p>Disponibilizar funcionalidades para AUTODECLARANTES em atendimento ao definido pela VISA, sendo:</p> <p>a) Cadastro de Atividades CNAE assinaladas com AUTO DECLARANTES (CNAES de baixo risco sanitário de fiscalização prévia). As atividades serão definidas no momento da implantação pela VISA CONTRATANTE.</p> <p>b) Disponibilizar filtro no Cadastro CNAE que possibilite identificar os CNAES definidos pela vigilância como Auto declarantes e criado um fluxo reduzido para este processo, ajustando os documento que formalize a solicitação de AUTO DECLARANTE e enquadre legalmente o estabelecimento neste processo.</p>
793	<p>Disponibilizar interfaces para Consulta de Estabelecimentos observando:</p> <p>a) Filtro de pesquisa: (Razão Social, Tipo de Pessoa (Física/Jurídica), CNAE)</p> <p>b) Mostrar informações do Estabelecimento pertinente a: dados gerais do estabelecimento; endereço, usuário de acesso e senha, dados complementares; Pessoa de Contato; Representantes Legais; Responsável Técnico; Horário de funcionamento (dia da semana x hora de início e fim de expediente no período da manhã e tarde);</p> <p>c) Permitir a edição dos dados relativo ao Cadastro do Estabelecimento a partir da seleção de um registro visualizado.</p>
794	<p>Disponibilizar interface que mostre Mapa centralizando o município através das coordenadas geográficas da Prefeitura Municipal, contendo ainda as seguintes funcionalidades:</p> <p>a) Permitir consultas por atividade do CNAE e mostrar no mapa marcadores com a geolocalização dos estabelecimentos.</p> <p>b) Permitir interação nos marcadores a partir de click do mouse, mostrando informações do estabelecimento (Razão Social, CPF/CNPJ, Endereço, Atividades CNAE)</p>

	c) Disponibilizar interface para visualizar procedimentos (ações) executadas no sistema, contemplando áreas para: Filtro de Pesquisa, Painel de visualização gráfica e Listagem de procedimentos em forma de tabela, observando:
795	Filtros de Pesquisa: Disponibilizar no mínimo os seguintes filtros de pesquisa de procedimentos (não obrigatório o preenchimento dos filtros):
	a) Por tipo de Pessoa (Jurídica/Física)
	b) Informar o CPF/CNPJ da pessoa Jurídica ou Física, conforme preenchimento do campo anterior;
	c) Intervalo de Datas para Abertura do Procedimento;
	d) Atividade Principal CNAE;
	e) Número do Protocolo do processo.
796	Disponibilizar Área de Gráficos relativa aos filtros acima, com a opção de filtrar os procedimentos relativos as responsabilidades: Todos, Da Vigilância ou do Estabelecimento). Os gráficos a serem gerados deverá atender os seguintes critérios:
	a) Mostrar gráficos em barras verticais empilhando processos de Vigilância e processos de estabelecimento, explicitando as respectivas quantidades e total dos processos em cada barra vertical.
	b) Mostrar no eixo Y a escala com número de Processos e no eixo X os tipos de processos em compostos por assuntos: Solicitação de Alvará, Baixa de Alvará, Solicitação de Licença de Transporte, Baixa de licença de Transporte, Alteração de Responsável Técnico;
	c) Possibilitar selecionar processos específicos da Vigilância ou específicos do Estabelecimento ou Todos.
797	Disponibilizar listagem de processos em forma de tabela, contemplando:
	a) Tabela com controle de paginação, listando os processos de acordo com o filtro selecionado;
798	A tabela deverá mostrar no mínimo os campos de dados:
	a) Razão social do Estabelecimento b) Atividade principais
799	Disponibilizar interface que mostre os processos e seus respectivos estado de evolução/Conclusão.
800	A interface deverá dispor de funcionalidade que mostre graficamente (barra vertical) o quantitativo de processos por assunto, permitindo interatividade no gráfico, devendo os assuntos

	serem separados pelo filtro de responsabilidades (Da Vigilância, Do Estabelecimento). Os assuntos a serem tratados são:
	a) Solicitação de Alvará Sanitário
	b) Baixa de Alvará Sanitário
	c) Solicitação de Licença de Transporte
	d) Baixa de Licença de Transporte
	e) Alteração de Responsável Técnico
	f) Solicitação de Inspeção
	g) Solicitação de Exumação
	h) Solicitação de Traslado
801	Solicitação de Alvará Sanitário - Ações da Vigilância ao clicar no gráfico dinâmico: mostrar interface com Filtros, Gráficos e Tabela de dados para os processos correspondentes observando: <ul style="list-style-type: none"> a) Dispor de interface com funcionalidades para validar documentos apresentados e que permita a inclusão de parecer da Vigilância; b) Dispor de interface para tratamento de financeiro, compreendendo: geração de boletos, solicitação de boleto com nova data; Os boletos deverão ser disponibilizados em formato PDF;
802	Permitir o cancelamento da Solicitação;
803	Disponibilizar interface que permita efetuar a inspeção do Estabelecimento, utilizando os questionários associados as Atividades CNAE do estabelecimento inspecionado;
804	Disponibilizar interface para geração de documentos em formato PDF com autenticação de QR code relativos a: <ul style="list-style-type: none"> a) Alvará Sanitário; b) Auto de Intimação; c) Licença de Transporte; d) Solicitação de exumação e) Solicitação de traslado
805	Solicitação de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento: ao clicar no gráfico dinâmico mostrar: <ul style="list-style-type: none"> a) Interface com Filtros b) Gráficos e Tabela de dados para os processos correspondentes com totalizadores para processos com situações: EM ANDAMENTO, FINALIZADOS e CANCELADOS

806	Solicitação de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar interface permitindo acompanhar o fluxo do processo de Solicitação de Alvará e solução de pendências, contemplando:
	a) Entrada de dados complementares do cadastro de Estabelecimento;
	b) Seleção de Atividade para geração do Alvará (uma ou mais constante no cadastro do Estabelecimento);
	c) Anexar documentos obrigatórios;
	d) Gerar Termo de Solicitação de Serviço já preenchido com os dados do Estabelecimento (em formato PDF) para que o responsável do Estabelecimento assine e anexe o documento escaneado no processo;
	e) Anexar Termo de Solicitação de Serviços com a devida assinatura ao processo;
	f) Gerar boletos bancário para cobrança de Taxas de emissão do Alvará Sanitário.
807	Baixa de Alvará Sanitário - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de Baixa de Alvará Sanitário, através de formulário web com dados:
	a) Da solicitação
	b) Anexo de documentos
808	Baixa de Alvará Sanitário - Ações da Vigilância: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de alvará sanitário, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a baixa do Alvará;
809	Solicitação de Licença de Transporte - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as Solicitações de Licença de Transporte, possibilitando nesta interface:
	a) Disponibilizar formulários para registro de abertura da Solicitação de Inspeção relativa ao Estabelecimento, contemplando o registro do motivo da inspeção e respectiva data de abertura;
	b) Disponibilizar formulário para Registro dos dados da execução da Inspeção, sendo que esta deverá ser baseada no questionário associado a(s) atividade(s) CNAE do Estabelecimento;
	c) Disponibilizar interface para criar e emitir Auto de Intimação de Vigilância Sanitária, permitindo a especificação dos itens não atendido na inspeção, permitindo anexar arquivos digitais (documentos e imagens).

	d) Deve permitir a vigilância ter disponibilizado cadastros de importação de questionários, arquivos de importação de Estabelecimentos individuais ou por lotes de CNPJ.
	e) Disponibilizar a importação de questionários de autoinspeção utilizados pela vigilância;
	f) Efetuar solicitação de Licença de Transporte relativo as atividades do CNAE do Estabelecimento;
	g) Anexar documentos (quando for o caso)
810	Gerar boleto bancário para pagamento;
	Solicitação de Licença de Transporte - Ações da Vigilância: Dispor de interface para visualizar e acompanhar as Solicitações de Licença de Transporte, possibilitando:
811	a) Visualizar graficamente os processos quando as quantidades x situação (Andamento, Finalizados, Cancelados);
	b) Permitir a seleção de processos por filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; No. Protocolo)
	c) Permitir interatividade nos gráficos, com o detalhamento das Situações;
	Para os processos em andamento, o gráfico deverá mostrar as fases que se encontram os processos e respectiva quantidades de processos por fase. O sistema deverá disponibilizar graficamente no mínimo as seguintes fases dos processos:
812	a) Aguardando Validar documentos;
	b) Taxas Geradas e Pendentes de pagamento;
	c) Aguardando Inspeção;
	d) Aguardando Emitir Documento de Licença de Transporte
813	Disponibilizar de interface que permita validar os documentos anexados;
814	Disponibilizar de interface para Geração de Taxas (boletos Bancários) referente a Licença de Transporte;
815	Disponibilizar de interface para Registrar as inspeções efetuadas, mostrando o Questionário de inspeção específico da Licença de Transporte e associado a Atividade do CNAE;
816	Disponibilizar de interface para Gerar o documento Licença de Transporte em formato PDF com autenticação de QRCode.
817	Baixa de Licença de Transporte - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar de interface que permita o estabelecimento efetuar a solicitação de Baixa de Licença de Transporte, através de formulário web com dados da solicitação, anexo de documentos e impressão do Termo de Solicitação de Baixa;

818	Baixa de Licença de Transporte - Ações da Vigilância: Disponibilizar de interface para visualizar e acompanhar as solicitações de baixa de Licença de Transporte, bem como efetuar os procedimentos legais e técnicos para efetuar a referida Baixa;
819	<p>Alteração de Responsável Técnico - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos:</p> <p>a) Informar os dados do Estabelecimento e do novo responsável técnico;</p> <p>b) Anexar documentos;</p> <p>c) Gerar o Termos de Solicitação em formato PDF;</p> <p>d) Visualizar as suas solicitações e respectivas situações (andamento);</p> <p>e) Efetuar o cancelamento da Solicitação.</p> <p>f) Alteração de Responsável Técnico - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Alteração de Responsável Técnico, possibilitando:</p> <p>g) Listar os processos pelos filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; No. Protocolo);</p> <p>h) Possibilitar executar todas as ações definidas para o Estabelecimento;</p> <p>i) Disponibilizar interface para visualizar todas as informações de Abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados, bem como finalizar o processo;</p> <p>j) Solicitação de Inspeção - Ações do Estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos:</p> <p>k) Informar dados do Estabelecimento dos da inspeção a ser executada (atividade CNAE);</p> <p>l) Anexar documentos (quando for o caso);</p> <p>m) Gerar Termo de Solicitação de Inspeção em formato PDF;</p> <p>n) Acompanhar os processos e respectivos estado (andamento);</p> <p>o) Efetuar o cancelamento do processo;</p> <p>p) Solicitação de Inspeção - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Alteração de Responsável Técnico, possibilitando:</p> <p>q) Listar os processos pelos filtros (CPF/CNPJ; Data de Abertura (intervalo de datas); Atividade CNAE; No. Protocolo);</p> <p>r) Possibilitar executar todas as ações definidas para o Estabelecimento;</p> <p>s) Disponibilizar interface para visualizar todas as informações de Abertura do processo e validar a análise dos documentos anexados;</p>

	t) Registrar a inspeção efetuando o preenchimento do(s) questionário(s) vinculado(s) as atividades CNAE do Estabelecimento.
820	Solicitação de Exumação - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros:
	a) Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação de Exumação.
	b) Deve possuir campo de Data da Exumação, sala e endereço da Exumação.
	c) Endereço composto por: CEP, Logradouro, Número, Estado e Cidade.
	d) Campos para os Dados do Falecido: Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito, certidão do óbito, Cartório.
	e) Campos para endereço do óbito: Cep Estado e Cidade.
	f) Campos para Nome do Médico que atestou o óbito.
	g) Campo causa Mortis.
	h) Campo de Endereço destino dos restos Mortais contendo: Cep, Estado e Cidade.
821	Interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência.
822	Geração automática de taxa de exumação e liberação de boleto para pagamento com retorno bancário ou interface que permita anexar documento pago para conferência da Vigilância.
823	Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de Exumação autenticada por QRCode.
824	Solicitação de Exumação - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando:
	a) Visualização através do Painel de controle as solicitações de Exumação pela vigilância sanitária.
825	Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de exumação e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição.
826	Interface que permita visualizar, alterar ou cancelar taxas de Exumação.
827	Interface que possibilite a emissão e liberação do referido documento legal de Exumação padrão do município com a autenticação do QRCode.
828	Solicitação de Translado - Ações do estabelecimento: Disponibilizar interface web que permita ao Estabelecimento gerar a Solicitação efetuando os seguintes procedimentos e filtros:

	<p>a) Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação do Traslado.</p> <p>b) Deve possuir campo de Data do traslado, identificação do local de embarque (aeroporto, Porto ou outro).</p> <p>c) Dados de Endereço do embarque composto por: CEP, Estado e Cidade.</p> <p>d) Dados do Responsável pelo traslado: Nome da Empresa, CNPJ, funcionário responsável pelo traslado, CPF do funcionário, número de conhecimento de carga.</p> <p>e) Campos para os Dados do Falecido: Nome, Documentos (RG, Título de Eleitor, CPF), Nacionalidade, Filiação (Pai e Mãe), Data do Óbito, certidão do óbito, Cartório.</p>
829	Interface que permita através de dados de Pessoa Física (CPF) criar login e senha para solicitação do Traslado.
830	Campos para endereço do óbito:
	a) CEP
	b) Estado
	c) Cidade.
831	Campos para os dados dos veículos: Veículo, placa, Motorista, número de habilitação.
832	Campo de Endereço do Sepultamento contendo: CEP, Estado e Cidade.
833	Interface que permita envio de documentos anexos solicitados pela vigilância para conferência.
834	Geração automática de taxa de exumação e liberação de boleto para pagamento com retorno bancário ou interface que permita anexar documento pago para conferência da Vigilância.
835	Interface que permita Emissão de documento modelo padrão utilizado pela vigilância com Autorização de traslado autenticada por QRCode.
836	Solicitação de Traslado - Ações da Vigilância: Disponibilizar interface web que permita visualizar e acompanhar as Solicitações de Exumação possibilitando visualização através do Painel de controle as solicitações de Traslado pela vigilância sanitária.
837	Interface que permita visualizar os documentos enviados na solicitação de Traslado e espaço onde o responsável possa validar ou rejeitar tais documentos após verificação com respectiva justificativa em caso de rejeição.
838	Interface que permita visualizar, alterar ou cancelar taxas de Traslado.
839	Interface que possibilite a Emissão e liberação do referido documento legal de Traslado padrão do município com a autenticação do QRCode.
840	Solicitação de relatório de Boas Práticas de Fabricação (BPF)

	Solicitação de relatório de Inspeção para AFE na Anvisa - sistema deve conter formulário com os seguintes requisitos:
841	a) Número de processo ou protocolo gerado com a solicitação
	b) Dados do requerente, CPF/CNPJ, endereço, cidade, Estado, bairro, CEP, e-mail, telefone.
	c) Dados do processo contendo Assunto, data de abertura do processo e hora.
	d) Campos para vínculo de documentos obrigatórios informados pela vigilância.
	e) Autenticação através de QR Code do documento gerado pela solicitação.
	f) Gerar guia de pagamento de taxa de serviço.
842	O sistema deve conter interface que disponibilize a Vigilância tabela de vínculo das atividades próprias regulamentadas pelo município as atividades do CNAE.
843	Sistema deve possibilitar realizar o vínculo das atividades próprias aos CNAES correspondentes a atividade específica do Município.
844	Disponibilizar base de transferência ou inclusão de arquivos de Tabelas próprias de atividades do Município.
845	Vínculo CNAE/Tabela Própria de Atividades do Município deve estar disponível com filtros de atividades para facilitar busca e vínculo com códigos da Tabela CNAE na área de seleção de Atividades.
	sistema deve conter controle de estoque com os seguintes recursos:
846	a) Cadastro de grupos de produtos: Possibilidade de cadastrar vários tipos de Produtos.
	b) Cadastro de tipo de Entradas dos produtos em estoque: possibilidade de registrar os tipos de entrada de produtos em estoque, permitindo que possa ser identificado a forma com que o produto entrou, compra, transferência, ajuste.
	c) Cadastro de tipo de Saídas de produtos do estoque: possibilidade de registrar os tipos de saídas dos produtos em estoque, onde ao dar baixa de um produto o usuário pode registrar o motivo da baixa.
	d) Cadastro de almoxarifado ou estoque físico. Cadastro que permite que os locais onde haverá estoques de produtos físicos possam ser identificados.
847	Cadastro de grupos de produtos: Possibilidade de cadastrar vários tipos de Produtos.
848	Cadastro de tipo de Entradas dos produtos em estoque: possibilidade de registrar os tipos de entrada de produtos em estoque, permitindo que possa ser identificado a forma com que o produto entrou, compra, transferência, ajuste.

849	Cadastro de tipo de Saídas de produtos do estoque: possibilidade de registrar os tipos de saídas dos produtos em estoque, onde ao dar baixa de um produto o usuário pode registrar o motivo da baixa.
850	Cadastro de almoxarifado ou estoque físico. Cadastro que permite que os locais onde haverá estoques de produtos físicos possam ser identificados.
851	O sistema deve disponibilizar funcionalidades DASHBOARD com gráficos dinâmicos, atendendo os seguintes requisitos:
	a) Permitir criar e configurar até quatro páginas de Dashboards, onde cada página poderá ter pelo menos 4 gráficos;
	b) Permitir navegar pelas páginas de Dashboards configuradas;
	c) Permitir configurar os gráficos a serem mostrados em cada página;
	d) A configuração dos Gráficos deverá ser feita a partir da escolha de Relatórios criados no Gerador de Relatórios, os quais possuem especificação para a geração de gráficos a partir dos filtros de dados e conteúdo do relatório escolhido.
852	O sistema deve disponibilizar funcionalidade em Painel (dashboard) mostrando indicadores de serviços e outros dados atualizados, a partir de definições mapeados durante a implantação.
853	Funcionalidades do Aplicativo móvel: aplicativo (app) desenvolvido para instalar e rodar em sistema operacional Android e ter funcionalidades que permita aos fiscais da Vigilância executarem inspeções (vistorias e fiscalização) em campo, contemplando:
	a) Login Fiscal: sistema deve possibilitar criação de Login e senhas de acesso aos fiscais.
	b) Interface de configuração que permita informar os dados de conexão com o Servidor remoto da Vigilância.
854	Interface que permita baixar os dados da vigilância e armazenar do Banco de dados Local no Tablet, permitindo que as inspeções sejam feitas off-line (desconectado do servidor). Os dados a serem baixados consistem em:
	a) Cadastro de Estabelecimento e informações complementares do cadastro;
	b) Cadastro de Fiscais;
	c) Cadastro de Atividades do CNAE;
	d) Cadastro de Questionários e respectivo vínculo com as atividades do CNAE, conforme TABELA DE QUESTIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO;
	e) Cadastro de Inspeções e respectivas informações complementares;

	f) Interface que permita fazer as atualização da base de dados da das vistorias que estão armazenadas no Tablet, para o Servidor Remoto da Vigilância, através de conexão WiFi ou 3G (dados).
855	Interface que permita executar as Inspeções e outras operações, como:
	a) Consulta de inspeções disponíveis no sistema (online ou off-line);
	b) Deve ser possível selecionar imagens, tanto da galeria (caso as fotos já tenham sido tiradas) quanto diretamente da câmera (para fotografar na hora da fiscalização). O usuário deve poder excluí-las. Ao salvar as imagens, o usuário deve retornar à interface das perguntas.
	c) Preenchimento dos questionários da inspeção, os quais deverão ser automaticamente selecionadas de acordo com as Atividades CNAE do Estabelecimento;
	d) Geração de Autos de intimação automático in loco;
	e) Atualização da base de dados online, atualizando o sistema com as informações das inspeções realizadas a partir do dispositivo móvel, através de conexão WIFI ou 3G;
	f) Edição de processos já finalizados (botão voltar passos liberado apenas para senha Master).
856	Impressão de Roteiros na página de relacionamento (liberado apenas para perfil fiscal)
857	Importação de cadastro de estabelecimentos.
858	Perfil Contabilidade: Botão de vínculo de estabelecimentos importados e validados da Receita Federal. (Liberado apenas para o perfil contabilidade).
859	O sistema deve informar sobre Resolução Normativa que Regulamenta Autodeclarantes.
860	Sistema deve possuir Legenda de Status de fácil visualização nas solicitações de Documentações (Validado/Deferido , inválido/indeferido ou Em análise)

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
861	Recepcionista deve ter a possibilidade de realizar o atendimento de pacientes para o atendimento de urgência e emergência.
862	Inserir Durante o atendimento do paciente o sistema deve exigir minimamente os seguintes dados do paciente:
	Nome;
	Data de Nascimento;
	Nome da mãe;
	Nacionalidade;
	Naturalidade, apenas se o paciente for brasileiro;

	Cor;
	Sexo;
	Endereço, com o número da casa, cidade, tipo de logradouro, e validador de CEP;
	Estado Civil.
863	Durante o atendimento do paciente o recepcionista deve conseguir visualizar os últimos atendimentos do paciente.
864	Durante o atendimento do paciente, caso o paciente tenha alguma atividade agendada para o dia, o sistema deve informar ao usuário que existe um agendamento registrado para este paciente no dia de hoje.
865	O sistema deve permitir inserir campos a mais dentro do cadastro do paciente sempre que necessário pelo fluxo da Upa.
866	Sistema não precisa obrigar que seja preenchido o CPF ou CNS do paciente durante o atendimento, porém caso seja inserido o sistema deve fazer a validação destes documentos para reduzir as chances de erro cometido durante o preenchimento.
867	Durante o atendimento o sistema deve exigir que sejam informados minimamente as seguintes informações:
	Responsável pelo paciente.
	Podendo ser colocado o próprio paciente caso este seja de maior e esteja desacompanhado.
	Paciente que já tenha vindo com determinado responsável para o UPA anteriormente, deve ter este responsável em fácil acesso para informar na hora de um novo atendimento.
	Médico solicitante e médico responsável pelo atendimento.
	Data e hora da entrada, podendo ser lançado atendimentos retroativos, para casos de instabilidade na rede ou devido a alguma eventualidade do momento.
	Clínica.
	Caráter da internação ou atendimento.
	Para pacientes internados o Setor, quarto, leito e tipo de acomodação. Para pacientes de pronto atendimento apenas o setor.
868	Durante o cadastro do atendimento do paciente, o sistema deve permitir incluir qualquer campo que devido a alguma mudança no fluxo ou processo do UPA passe a ser necessário solicitar na recepção.

869	Sistema deve permitir incluir formulários cadastrados e com layout de impressão de acordo com a necessidade e solicitação do UPA. Estes formulários devem poder ser liberados para determinado setor ou papel.
870	Sistema deve possuir a inclusão de fichas para impressão, de acordo com o layout e configuração do UPA.
871	Sistema deve possuir o recurso de gestão da situação de leitos, onde o usuário poderá mudar a disponibilidade de determinado leito de acordo com a situação atual.
872	Deverá ser possível realizar a unificação de prontuários de pacientes criados em duplicidade. Prontuários que foram unificados devem garantir que ao paciente atendido novamente traga todos os atendimentos anteriores, seja do prontuário original ou do duplicado.
873	Prontuários que eram duplicados e que foram unificados não devem ter suas informações apagadas ou redigidas, estes prontuários devem ser apenas vinculados a seu prontuário original. Esta medida visa garantir que documentos que já foram impressos não sejam perdidos ou apresentem inconsistências durante uma auditoria.
874	Deve ser possível realizar a movimentação de pacientes de determinados leitos dentro de um mesmo setor, ou até mesmo a transferência de um paciente, de um setor, quarto e leito para outro.
875	Sistema deve permitir realizar a impressão de pulseiras com ponta adesiva de identificação para o paciente, ou etiquetas de identificação para o responsável pelo paciente.
876	Deve ser possível realizar o controle de visitantes e restrições para visita. Profissional responsável pela visita deve ter acesso minimamente as informações do atendimento do paciente:
	Nome
	Data de internação
	Setor, quarto e leito
	Médico responsável pelo atendimento
877	Leitos que receberam alta recente do paciente devem ter sua situação atualizada indisponibilidade devido a necessidade de higienização, além do sistema criar para o controle de higienização uma tarefa. Controle de Higienização ficarão responsáveis por realizar a liberação de leitos que estavam bloqueados por esta situação.
878	Recepcionista deve ter acesso a relatórios que apresentem a ocupação dos setores por mês ou ano, além de ter a possibilidade de quebrar estes relatórios por convênio, clínica ou setor.

879	Sistema deve permitir que nos relatórios tenha a identificação do UPA e informações das seleções realizadas, além de ter a possibilidade de criar modelos específicos para cada necessidade.
880	Deve ser possível gravar os filtros utilizados para gerar determinado relatório. Ao gravar estes filtros utilizados o sistema deve permitir que o usuário dê um nome específico para este padrão de filtro.
881	Deve ser possível inserir alertas ou mensagens para determinado paciente, estes avisos estão sendo disparados no ato do atendimento do paciente pela recepção.
882	Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
883	Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.
884	Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:
	Anamnese;
	Procedimentos executados;
	Solicitação de exames;
	Prescrição de medicamentos;
	Recomendações para a enfermagem;
	Evolução multidisciplinar;
	Aferições de sinais vitais;
	Diagnósticos, usando a tabela CID-10;
	Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação.
885	Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõe o atendimento, bem como a ordem de disposição deles.
886	Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.
887	Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento.
888	Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
889	Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
890	Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.
891	Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.

892	Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.
893	Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
894	Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
895	Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel.
896	No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:
	Controle de alergias
	Aferições básicas do paciente:
	Frequência cardíaca;
	Frequência respiratória;
	Temperatura;
	Classificação de risco
897	A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores de gestão visual, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
898	Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
899	Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
900	Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
901	Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição.
902	Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar os modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
903	Médico deve conseguir criar modelo personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.
904	Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.

905	Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
906	Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.
907	Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
908	Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
909	Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
888	Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
889	Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
PORTARIA E CONTROLE DE VISITAS	
990	Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
991	Permite cadastro dos acompanhantes, podendo incluir dados sinalizando qualquer restrição.
992	Permite a possibilidade de impressão de crachás no momento da visita seguindo um padrão de numeração com código de barras e também a impressão da etiqueta de visitante.
993	Permite a emissão de relatórios para os mais diversos fins, cadastrais ou estatísticos, como a consulta por dia/hora das visitas realizadas.
PAINEL DE CHAMADAS	
994	A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante.
995	O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do paciente através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que ele deverá se deslocar para ser atendido.
996	O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
997	A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do paciente na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.

998	Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionada com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
999	Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.
1000	Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.
PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA	
1001	Permitir a digitação da prescrição médica diretamente pelo profissional, de uma maneira simples e intuitiva.
1002	Permitir a prescrição dos medicamentos aos pacientes, onde o médico também pode fazer a solicitação de exames, o acompanhamento da evolução do paciente, a digitação de justificativas para medicamentos que a exigem, e também a digitação dos boletins das cirurgias executadas.
1003	Permitir a integração com o estoque, onde existe um controle para as baixas dessas prescrições.
1004	Permite aos profissionais de saúde registrarem todos os serviços realizados no atendimento ao paciente, desta forma, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros e demais profissionais poderão acessar esse módulo para registrar e consultar as informações através de suas senhas com privilégios pré-definidos nos seus cadastros.
1005	Além da consulta e do lançamento das informações na prescrição, este módulo permite ao profissional solicitar avaliações de outras especialidades e acompanhar o paciente.
1006	Permite a prescrição de pacientes ambulatoriais, onde os enfermeiros fazem as triagens e classificam os pacientes de acordo com o protocolo de Manchester.
1007	Permite a integração com o módulo de agendamento cirúrgico.
1008	Permite a visualização do prontuário do paciente integrado com o sistema de Secretaria de Saúde (G-MUS).
1009	Permite integração com o módulo de CCIH onde os profissionais podem avaliar o retorno das justificativas para os medicamentos que necessitam.
CONTROLE DE ESTOQUES E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
1010	Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se ele fornece medicamentos

	controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).
1011	Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição.
1012	Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, CNPJ, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.
1013	Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.
1014	O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.
1015	O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.
1016	Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.
1017	Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
1018	Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
1019	Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando ele atingiu o limite de estoque.
1020	Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
1021	Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se ele foi baixado, data da baixa e campo para observações.
1022	Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
1023	Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.

1024	O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
1025	Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.
1026	Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
1027	Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.
1028	Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual setor que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.
1029	A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.
1030	Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e necessidade de reposição.
1031	Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de data, paciente ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o paciente ou centro de custo informado.
1032	O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.
1033	Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.
1034	Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento)